

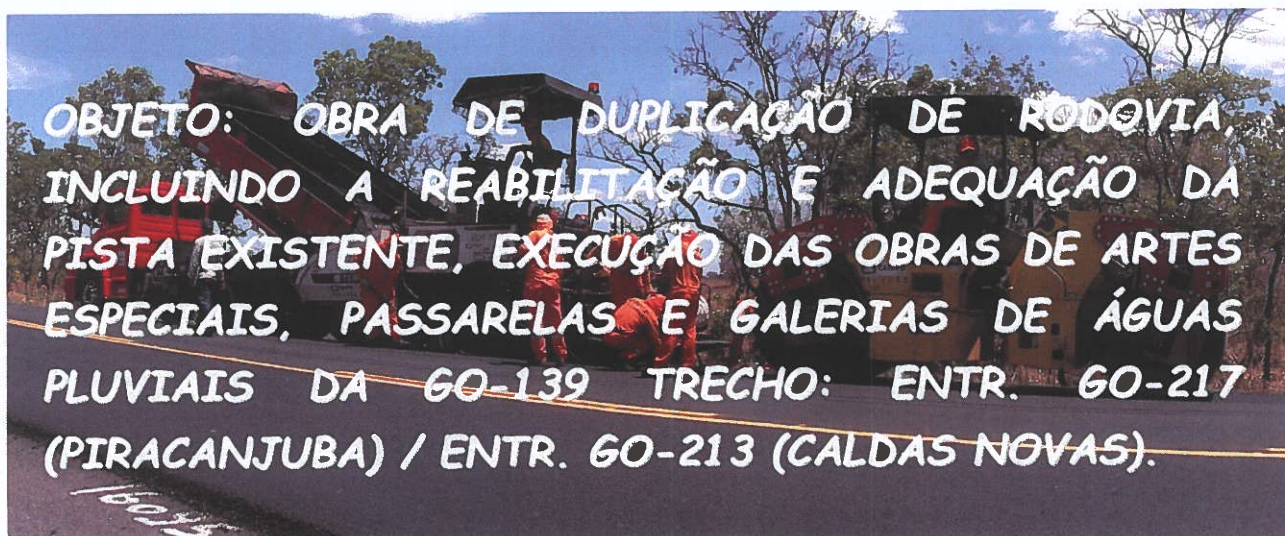


AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

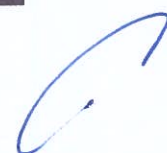


CONCORRÊNCIA
Nº 75/2023 - LOTE ÚNICO

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



OBJETO: OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA,
INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA
PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES
ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS
PLUVIAIS DA GO-139 TRECHO: ENTR. GO-217
(PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDAS NOVAS).



ÍNDICE

Termo de Compromisso de Consórcio.....	003
04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação	009
04.02 – HABILITAÇÃO JURÍDICA	
04.02.01 Cédula de identidade do representante (s) legal (s)	011
04.02.02 Contrato Social	013
04.02.04 Registro de autorização para funcionamento	055
04.02.05 Procuração	057
04.03 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
04.03.01 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	061
04.03.02 Prova de Inscrição no cadastro Estadual e Municipal.....	063
04.03.03 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e INSS	067
04.03.04 Prova de Regularidade relativa ao FGTS	075
04.03.05 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	077
04.04 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
04.04.01 Registro da Empresa e Responsáveis Técnicos junto ao CREA.....	079
04.04.02/04.04.04 Capacitação Técnico – Profissional e Operacional.....	125
04.04.03 Declaração de indicação do(s) responsável(is) técnico(s)	173
04.04.05.02 Declaração de Renúncia à Visita ao Local da Obra.....	174
04.05 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA	
04.05.01 Certidão Negativa de Falência e Concordata	175
04.05.02/04.05.03 Comprovação de Patrimônio Líquido e Balanço Patrimonial	197
Cálculo demonstrativo dos índices LG, SG, LC.....	207
04.06 – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	
04.06.01 Carta da empresa licitante	209
04.07 – ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.	
04.07.01 Declaração.....	210
Declaração de entrega de Mídia Digital	211
Documenação de Habilitação em Arquivo Eletrônico	212
 Termo de Encerramento.....	 213





TERMO DE COMPROMISSO DE CONSÓRCIO

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., estabelecida nesta capital à Av. São Francisco n.º 271, Setor Santa Genoveva, CNPJ n.º 00.237.518/0001-43, tendo seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52.2.0028240-1, em sessão do dia 05/02/81, representada pelo senhor **José Rubens Paniago**, CPF 095.168.751-49 e RG 15374-CREA-MG, sócio diretor, brasileiro, casado, residente nesta capital, doravante denominada **CAIAPÓ**;

MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA - EPP., estabelecida à Av. São Francisco n.º 1174, Setor Santa Genoveva, CNPJ n.º 20.020.203/0001-57, tendo seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial de Goiás sob o n.º 52.2.0333426-7, em sessão do dia 03/04/2014 representada pela senhora **Michelle Mendonça Correa de Andrade**, CPF 792.088.601-59 e RG 2228094 SSP-GO, sócia, brasileira, divorciada, residente nesta capital, doravante denominada **MME**;

As partes acima identificadas têm justo e acordado o **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSÓRCIO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO:

- disposto no art. 33 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93;
- que o Edital de Licitação Concorrência n.º 075/2023, publicado pela **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDASNOVAS)**, permite a participação de consórcio de empresas;
- que as **CONSORCIADAS** desejam somar esforços no sentido de participar desta Licitação;
- que caso sejam vencedoras da Concorrência as **CONSORCIADAS** assinarão um contrato com a **GOINFRA** e encarregar-se-ão da execução da OBRA, e para tanto firmam o presente Termo de Compromisso de Consórcio de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente **Termo de Compromisso de Consórcio** tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213**



(CALDASNOVAS), na modalidade de Concorrência - GOINFRA (AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES).

CLÁUSULA SEGUNDA: DENOMINAÇÃO – ENDEREÇO

O Termo de Compromisso de Consórcio aqui constituído será denominado “**CONSÓRCIO CAIAPÓ / MME – DUPLICAÇÃO GO-139**” estabelecido à Av. São Francisco n.º 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO. CEP: 74.670-010

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração do “**CONSÓRCIO CAIAPÓ / MME – DUPLICAÇÃO GO-139**” será de 1590 (um mil e quinhentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato de execução da obra e, extinção de todos os compromissos e obrigações decorrentes do objeto do presente instrumento previstos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA: DISSOLUÇÃO DO CONSÓRCIO

O “**CONSÓRCIO CAIAPÓ / MME – DUPLICAÇÃO GO-139**” se dissolverá com a conclusão das obras, extinção das responsabilidades contratuais com a GOINFRA, ou por ato ou fato que torne o Contrato material ou legalmente impossível.

CLÁUSULA QUINTA: LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO LEGAL

A **CAIAPÓ – Construtora Caiapó Ltda.**, é a líder do “**CONSÓRCIO CAIAPÓ / MME – DUPLICAÇÃO GO-139**” a quem competirá à representação legal dos direitos e interesses do mesmo junto a GOINFRA, especialmente na tratativa sobre todos os assuntos administrativos, financeiros, técnico-operacionais e outros necessários a plena e perfeita execução do Contrato firmado entre as partes. Compete, ainda, à empresa líder a nomeação e/ou destinação do **ADMINISTRADOR DO CONSÓRCIO**, o qual em conjunto ou separadamente, com seus diretores e por seus procuradores, representará legalmente o Consórcio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os efeitos de representação legal dos direitos e interesses do **CONSÓRCIO** junto a **GOINFRA**, e especialmente em relação à execução do Contrato de prestação de serviço durante a fase de licitação, será nomeado, como representante legal do **CONSÓRCIO** o Sr. **José Rubens Paniago**, CPF 095.168.751-49 e RG 15374-CREA-MG, sócio diretor da consorciada Construtora Caiapó Ltda., brasileiro, divorciado, residente nesta capital, e **Elson Américo Pereira**, CPF: 844.010.011-68 e RG: 45749 MTE GO, tecnólogo em estradas, brasileiro, divorciado, residente nesta capital, com poderes para representar o **CONSÓRCIO** em todo o procedimento licitatório, transigir, desistir, receber e dar



quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, requerer, impugnar, assinar credenciamento e recursos, nomear procuradores, recorrer, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do mesmo, inclusive estão autorizados pelo Consórcio a serem os signatários da Documentação de habilitação e da Proposta de Preços deste certame, obedecidas as limitações fixadas do Edital a que se vincula..

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica desde já estabelecido que o representante da empresa líder deverá participar e assinar todos os documentos relativos à realização da obra sejam eles de ordem técnica, financeira ou administrativa.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE

As empresas comprometem-se a responder solidariamente pelas obrigações junto a GOINFRA, por todos os atos praticados pelas PARTES, seja durante a fase de licitação ou durante a execução do contrato, na proporção da participação de cada uma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As partes ora consorciadas comprometem-se a responder solidariamente pelas exigências de ordem fiscal, e técnicas, pertinentes ao objeto do Contrato, até a conclusão dos serviços contratados com o **CONSÓRCIO**, na proporção de cada uma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As empresas declaram expressamente que serão perante a GOINFRA, **particular, solidária e integralmente** responsáveis por todas as obrigações assumidas decorrentes do Contrato celebrado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os serviços a serem executados serão distribuídos da seguinte forma entre os membros do consórcio, **CAIAPÓ – Construtora Caiapó Ltda.: 75,00% e MME – Multi Modal Estratégica MME Ltda - EPP: 25,00%.**

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES

A **CAIAPÓ – Construtora Caiapó Ltda.,** e a **MME – Multi Modal Estratégica MME Ltda - EPP** se obrigam a administrar e executar todos os serviços constantes da **Concorrência n.º 075/2023,** referente a **CONTRATAÇÃO OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDASNOVAS),** e seus anexos, naquilo que lhes compete pelo Contrato firmado com a GOINFRA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As consorciadas se comprometem a providenciar de acordo com o que estabelece ao parágrafo segundo do artigo 33 da lei 8.666/93, sendo elas declaradas vencedoras do referido



certame e antes da assinatura do eventual contrato administrativo decorrente da presente concorrência, o respectivo instrumento de constituição de consorcio, bem como seu registro, podendo agir em conjunto ou separadamente;

CLÁUSULA OITAVA: RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E RESPECTIVAS CONTABILIDADE

As receitas e conseqüente partilha de resultados decorrentes da execução dos serviços e do documento do Contrato celebrado com a GOINFRA, uma vez deduzidas as despesas comuns entre elas, proporcionalmente aos serviços efetivamente prestados pelas partes, observando a proporção estipulada na Cláusula Sexta, em seu Parágrafo Terceiro, e sem prejuízo das demais disposições do presente Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada Sociedade em seus próprios livros fará a contabilização das receitas, despesas e conseqüentes resultados aferidos pelo CONSÓRCIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As despesas comuns ao CONSÓRCIO, serão suportadas pelas partes, nas proporções estabelecidas na Cláusula Sexta, em seu Parágrafo Terceiro do presente Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de locação de equipamentos, quando alguma empresa consorciada possuir o aludido equipamento, será dada prioridade, nas condições de mercado, a empresa do grupo deste consórcio.

CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS

a – Fica expressamente convencionado que o presente Termo de Compromisso de Consórcio não constitui terceira pessoa jurídica distinta de cada das empresas que compõem, mas, sim, uma associação solidária e de responsabilidade definida, sem personalidade jurídica.

b – O Termo de Compromisso de Consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou sob qualquer forma modificada sem prévia e expressa anuência da GOINFRA, durante o prazo de cumprimento do Contrato com ele celebrado.

c – A modificação ou alteração de quaisquer das disposições do presente Termo de Compromisso de Consórcio não importa na alteração e/ou modificação da demais, salvo se assim ficar expressamente convencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA: INADIMPLÊNCIA

Eventual inadimplência por ação ou omissão de qualquer das partes no cumprimento das disposições do presente instrumento, sujeita à parte infratora a ressarcir a parte inocente dos danos e prejuízos porventura causados, que sofrerá a incidência de correções monetárias e juros, inclusive das multas porventura aplicadas ao CONSÓRCIO e demais combinações legais, inclusive honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir eventual litígio decorrente do presente Termo de Compromisso de Consórcio.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo de Compromisso de Consórcio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia-GO, 02 de fevereiro de 2024.



5º OFÍCIO

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., CNPJ 00.237.518/0001-43

José Rubens Paniago – Sócio Diretor



5º OFÍCIO

MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA, CNPJ 20.020.203/0001-57

Michelle Mendonça Correa de Andrade – Sócia Diretora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2019

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOME E SOBRENOME
ELSON AMERICO PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO
03/12/1998



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/02/1977, GOIÂNIA, GO

4a DATA EMISSÃO
19/08/2022

4b VALIDADE
19/08/2032

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
45749 MTE GO

4d CPF
844.010.011-68

5 1º REGISTRO
00447193032

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 CAT HAB
AB

8 FILIAÇÃO
GASPAR AMERICO PEREIRA

MARIA LURDES PEREIRA

Elson Américo Pereira

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC 				
A 			19/08/2032	
A1 				
B 			19/08/2032	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34 643096156

G0159623944

GOIÁS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/AAAA / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/AAAA / Fecha de Emisión - 5b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/AAAA / Valido Hasta - 6a. Documento Identidade - 7a. Nome / Identity Document - 7b. Nome / Identity Document Authority - 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 9. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004471930<323<<<<<<<<<<
7702174M3208195BRA<<<<<<<<<<2
ELSON<<AMERICO<PEREIRA<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132402010313624330164 - Consulte em <http://extrajudicial.tiao.jus.br/selo>
Confere com o original. Dou Fé. Em Tepe, 01 de fevereiro
de 2024. cs49134D

Leonardo Silveira Araújo - Escrevente

QR CODE



CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

**GÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -
GOINFRA**

REF.: Edital nº 75/2023- LOTES ÚNICO GOINFRA

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Cédula de identidade do representante (s) legal (s)
- Contrato Social
- Registro de autorização para funcionamento
- Procuração
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- Prova de Inscrição no cadastro Estadual e Municipal
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal
- Prova de Regularidade relativa ao FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- Registro da Empresa e Responsáveis Técnicos junto ao CREA
- Capacitação Técnico – Profissional e Operacional
- Declaração de indicação do(s) responsável(is) técnico(s)
- Declaração de Renúncia à Visita ao Local da Obra
- Certidão Negativa de Falência e Concordata
- Comprovação de Patrimônio Líquido e Balanço Patrimonial
- Cálculo demonstrativo dos índices LG, SG, LC
- Carta da empresa licitante

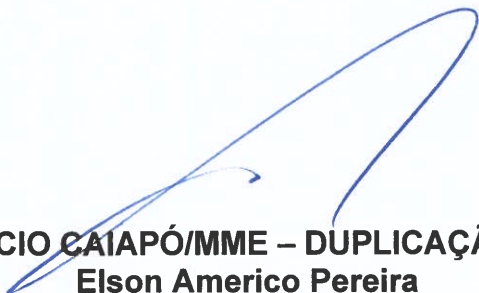
- Declaração de atendimento ao inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e à Lei Complementar nº 123/2006

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr.(a) Elson Americo Pereira, RG: 45749 TEM GO, CPF: 844.010.011-68, brasileiro, divorciado, eng.^a civil residente na Rua 19 N 50 , Q 1^a13 Vila Jaraguá, Goiânia- GO, CEP 74555-083, Fone (62) 4006-0123, E-mail:

elson.americo@caiapo.com.br, a Sr.(a) Poliana Vieira Borba, RG: 4297813 DGPC-GO, CPF: 974.208.831-49, brasileira, solteira, eng.^a civil residente na Rua Santa Maria 106, apartamento 204 bloco F, Gleba 3B Goiânia-GO, CEP 74486-045, Fone (62) 4006-0123, E-mail: poliana.vieira@caiapo.com.br, e a

Sr.(a) Pamela Suelen Pierezan Barbosa RG: 6829152 PC-GO e CPF: 020.877.131-03, casada, engenheira residente na Rua T-28 N 1313 Setor Bueno Residencial Gran Excellence Goiânia-GO, CEP 74215-040, Fone (62) 4006-0123, E-mail: pamela.barbosa@caiapo.com.br, as quais outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Goiânia-GO, 02 de fevereiro de 2024.



CONSÓRCIO CAIAPÓ/MME – DUPLICAÇÃO GO-139
Elson Americo Pereira
Representante Legal



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG
Registro Crea Nº
MG0000019448D

Nome
AIRES SANTOS CORREA

Data do Registro no Crea-MG
09/12/1977

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1404304138
Data de Emissão
17/05/2016

Presidente do Crea-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5394 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG

Nome
AIRES SANTOS CORREA

Filiação
**ANA VITALINA DOS SANTOS SOUSA
AVERALDO CORRÊA DE SOUSA**

Nascimento 18/09/1950 CPF 069.018.161-20 Doc. de Identidade 01463167790 DETRAN-GO Nacionalidade **BRASILEIRA**

Naturalidade **MINEIROS GO**

Tipo Sang. O + Título de Eleitor 7379191066

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

5º REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO

01132402010313624330196 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sic>
Confere com o original. Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2024 cs49133D

Leonardo Silveira Araújo, Escrevente

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG
Registro Crea MG
MG00000153240

Nome
JOSE RUBENS PANIAGO

Data do Registro no Crea-MG
16/01/1976

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1483437672
Data de Emissão
01/03/2019

Presidente do Crea-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 26 da Lei nº 2206 de 24/12/64 e Lei nº 8206 de 07/05/72.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG

Nome
JOSE RUBENS PANIAGO

Filiação
**HELENA OLIVEIRA PANIAGO
ANTONIO PANIAGO**

Nascimento
07/06/1951 CPF
095.168.751-49 Doc. de Identidade
M1292977 SSP-MG Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
MINEIROS GO

Tipo Sang.
A+ Título de Eleitor
7336381015

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74065-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO

01132402010313624330195 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/sis>
Confere com o original. Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2024:cs491338

Leonardo Silva Araújo Escrevente

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 35ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

CNPJ/MF Nº 00.237.518/0001-43
NIRE 52.2.0028240.1

Ementa:

- I) Desmembramento, Renumeração e Alteração da Cláusula Primeira (Qualificação da Sociedade);
- II) Desmembramento, Renumeração e Alteração da Cláusula Segunda (Administração da Sociedade);
- III) Alteração e Renumeração da Cláusula Terceira (Capital Social);
- IV) Alteração e Renumeração da Cláusula Quarta (Deliberações Sociais);
- V) Renumeração das Cláusulas Quinta (Prazo) e Sexta (Objeto Social);
- VI) Exclusão da Cláusula Sétima (Conselho Fiscal);
- VII) Desmembramento, Renumeração e Alteração da Cláusula Oitava (Exercício Social);
- VIII) Alteração e Renumeração da Cláusula Nona (Reunião Anual);
- IX) Renumeração das Cláusulas Décima (Filiais) e Décima Primeira (Pró-labore);
- X) Desmembramento, Renumeração e Alteração da Cláusula Décima Segunda (Dissolução);
- XI) Alteração e Renumeração da Décima Terceira (Retirada);
- XII) Renumeração das Cláusulas Décima Quarta (Omissão), Décima Quinta (Responsabilidade) e Décima Sexta (Foro);
- XIII) Inclusão de novas Cláusulas que tratam sobre: (a) Cessão de Quotas, (b) Direito De Preferência, (c) Reunião de Sócios, (d) Garantia dos Administradores e (e) Acordo de Sócios;
- XIV) Reformulação e Consolidação do Contrato Social

Sócios

AÍRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.200.282.401. GO.

Têm entre si justa e contratada a presente alteração contratual mediante os seguintes termos e condições:

Alterações Contratuais

I) Desmembramento, Renumeração e Alteração da Cláusula Primeira (Qualificação da Sociedade)

A Cláusula Primeira do Contrato Social será desmembrada e renumerada, tornando-se as Cláusulas 1ª e 2ª no instrumento. Cada Cláusula tratará de um tema específico, sendo:

- Nome Social - antigo *caput* da Cláusula Primeira, sendo repetido na nova Cláusula 1ª, com algumas modificações:

"CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., tendo como nome fantasia **CONSTRUTORA CAIAPÓ.**"**

- Nome Social - parte final da Cláusula Primeira, sendo repetido no *caput* da Cláusula 2ª:

"CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede e foro na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior."

II) Desmembramento, Renumeração e Alteração da Cláusula Segunda (Administração da Sociedade)

A Cláusula Segunda do Contrato Social, juntamente com seus parágrafos, será

desmembrada e renumerada, tornando-se as Cláusulas 6ª, 7ª, 8ª e 10ª no instrumento. Cada Cláusula tratará de um tema específico, sendo:

- Nomeação dos Administradores - antigo *caput* da Cláusula Segunda, que se tornou o *caput* da Cláusula 6ª com algumas modificações:

“CLÁUSULA 6ª – A sociedade é administrada pelos sócios **AÍRES SANTOS CORREA e **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que se incumbem de praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sendo que os sócios representarão a sociedade isoladamente, com exceção dos itens (c), (d), (e) e (h) previstos na Cláusula 7ª, abaixo, no qual os sócios obrigatoriamente deverão assinar em conjunto.”**

- Administrador Suplente - não estava previsto anteriormente, sendo englobado no parágrafo primeiro da Cláusula 6ª:

“Parágrafo primeiro: Na hipótese de falecimento, ausência, falta, impedimento ou incapacidade civil declarada judicialmente de qualquer um dos administradores sócios, o sócio remanescente acumulará as suas funções, mantendo-se como único administrador da sociedade.”

- Gravames - estava previsto na última parte do parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, sendo replicado no parágrafo segundo da Cláusula 6ª:

“Parágrafo segundo: É vedado aos administradores a concessão de avais, endossos e fianças em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.”

- Procuradores - estava previsto no parágrafo terceiro da Cláusula Segunda, sendo replicado no parágrafo terceiro da Cláusula 6ª com algumas modificações:

“Parágrafo terceiro: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, especificando os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, exceção feita às procurações *ad judicia*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.”

- Poderes dos Administradores - não estava previsto anteriormente, sendo listado em uma nova cláusula, renumerada como Cláusula 7ª:

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

“CLÁUSULA 7ª – Incumbe aos administradores, sem prejuízo de outras funções legais a prática dos seguintes atos e operações:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) Administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções;
- c) Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da sociedade;
- d) Adquirir, em nome da sociedade, bens imóveis e móveis, além de ações e quotas;
- e) Conceder avais, endossos, fianças e hipotecas em favor de terceiros;
- f) Receber e dar quitação de quantias ou valores;
- g) Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;
- h) Assumir, em nome da sociedade, quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;
- i) Contrair empréstimo para e em nome da sociedade;
- j) Representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores; e
- k) Todos os demais poderes necessários para efetivar o objeto social.

- Administradores Não Sócios - estava previsto no parágrafo segundo da Cláusula Segunda, sendo replicado em uma nova cláusula, renumerada como Cláusula 8ª:

“CLÁUSULA 8ª – Serão admitidos administradores não sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da maioria do capital social e terão seus poderes e funções definidas no ato da nomeação, que ocorrerá através de alteração contratual, assinando em conjunto ou no mínimo com um sócio administrador. ”

- Mandato do Administrador - não estava previsto anteriormente, sendo listado em uma nova cláusula, renumerada como Cláusula 10ª:

“CLÁUSULA 10ª – O mandato do administrador, sócio ou não sócio, poderá cessar por renúncia ou destituição por vontade dos sócios.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Parágrafo único: No caso de renúncia de administrador, sócio ou não sócio, esta só se tornará eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.”

III) Alteração e Renumeração da Cláusula Terceira (Capital Social)

A Cláusula Terceira do Contrato Social, juntamente com seu parágrafo primeiro, será renumerada e alterada, tornando-se a Cláusula 5ª no instrumento, ficando com a seguinte redação final:

“CLÁUSULA QUARTA – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em bens e moeda corrente nacional, é de **R\$ 30.600.000,00** (trinta milhões e seiscentos mil reais), dividido em **30.600.000** (trinta milhões e seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
AÍRES SANTOS CORREA	15.300.000	15.300.000,00	50%
JOSÉ RUBENS PANIAGO	15.300.000	15.300.000,00	50%
TOTAL	15.300.000	30.600.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo quarto: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

Parágrafo quinto: Será expressamente admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social. “

IV) Alteração e Renumeração da Cláusula Quarta (Deliberações Sociais)

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

A Cláusula Quarta do Contrato Social será renumerada e alterada, tornando-se a Cláusula 14ª no instrumento, com a seguinte redação final:

“CLÁUSULA 14ª – Em conformidade com o disposto no artigo 1.076, do Código Civil, alterado pela Lei nº 14.451/2022, dependem da aprovação dos sócios quotistas, com direito a voto, representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

- a) Eleição e destituição de administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
- b) Modo de remuneração do(s) administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
- c) Pedido de recuperação judicial;
- d) Aprovação de contas da administração;
- e) Exclusão de sócio remisso e/ou por justa causa;
- f) Abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências;
- g) Destinação dos lucros líquidos apurados;
- h) Modificação do contrato social;
- i) Incorporação, cisão e fusão;
- j) Dissolução e extinção da sociedade;
- k) Nomeação e destituição dos liquidantes;
- l) Cessaç o do estado de liquida  o;
- m) Aliena  o de ativos imobili  rios da sociedade;
- n) Mudan  a do tipo societ  rio (transforma  o); e
- o) Demais mat  rias sem previs  o contratual ou legal espec  fica.”

V) Renomera  o das Cl  usulas Quinta (Prazo) e Sexta (Objeto Social)

As Cl  usulas Quinta (Prazo) e Sexta (Objeto Social) s  o remuneradas, tornando-se as Cl  usulas 3ª e 4ª, respectivamente, mantendo-se o texto previsto anteriormente.

VI) Exclus  o da Cl  usula S  tima (Conselho Fiscal)

O conte  do da Cl  usula S  tima (Conselho Fiscal) ser   exclu  do e esta Cl  usula ser   reformulada e realocada no Cap  tulo sobre a Administra  o da Sociedade, conforme j   explanado no t  pico “II” acima.

VII) Desmembramento, Renomera  o e Altera  o da Cl  usula Oitava (Exerc  cio Social)

A Cl  usula Oitava do Contrato Social, juntamente com seu par  grafo   nico, ser   desmembrada e renumerada, tornando-se as Cl  usulas 21ª, 22ª, 23ª e 24ª no instrumento. Cada Cl  usula tratar   de um tema espec  fico, sendo:

- Exerc  cio Social - antigo *caput* da Cl  usula Oitava, sendo replicado na Cl  usula 21ª:

“CLÁUSULA 21ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação.”

- Lucros/Prejuízos – segunda parte da Cláusula Oitava e do respectivo parágrafo único, sendo aglutinados e replicados na Cláusula 22ª com algumas modificações:

“CLÁUSULA 22ª – Caberão aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo(s) administrador(es), podendo-se pagar dividendos e juros sobre capital próprio de forma desproporcional, desde que haja aprovação unânime dos sócios.”

- Usufruto - não estava previsto anteriormente, sendo englobado na Cláusula 23ª:

“CLÁUSULA 23ª – É expressamente admitida a instituição de usufruto de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, para as pessoas físicas.”

- Distribuição - caput do parágrafo único da Cláusula Oitava, sendo replicado na Cláusula 24ª com algumas modificações:

“CLÁUSULA 24ª – A sociedade poderá, a critério do(s) administrador(es), levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, e os sócios poderão deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros, proporcional ou desproporcionalmente, à conta do lucro líquido apurado no período.”

VIII) Alteração e Renumeração da Cláusula Nona (Reunião Anual)

A Cláusula Nona do Contrato Social será renumerada e alterada, tornando-se a Cláusula 12ª no instrumento, com a seguinte redação final:

“CLÁUSULA 12ª – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma Reunião Geral Anual, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- Aprovação de contas da administração, incluindo, mas não se limitando à inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício;*
- Destinação dos lucros líquidos apurados;*

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

- c) *Designação de administradores, se aplicável; e*
- d) *Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica*

Parágrafo primeiro: *Aplicam-se à Reunião Geral Anual todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.*

Parágrafo segundo: *Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Reunião Geral Anual, os documentos relacionados na alínea "a" do caput, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento."*

IX) Renumeração das Cláusulas Décima (Filiais) e Décima Primeira (Pró-labore)

As Cláusulas Décima (Filiais) e Décima Primeira (Pró-labore) serão remuneradas, tornando-se as Cláusulas 2ª (parágrafo único) e 9ª, respectivamente, mantendo-se o texto previsto anteriormente.

X) Desmembramento, Renumeração e Alteração da Cláusula Décima Segunda (Dissolução)

A Cláusula Décima Segunda do Contrato Social, juntamente com seus parágrafos, será desmembrada e renumerada, tornando-se as Cláusulas 17ª, 19ª e 20ª no instrumento. Cada Cláusula tratará de um tema específico, sendo:

- Sócios Remanescentes - antigo *caput* da Cláusula Décima Segunda e parágrafo primeiro, sendo aglutinados e replicados na Cláusula 17ª com algumas modificações e limitações:

"CLÁUSULA 17ª – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil declarada judicialmente, bem como a retirada ou a exclusão de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes."

Parágrafo primeiro: *É expressamente vedada a entrada de sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, sucessores, credores, legatários, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, ainda que na qualidade de herdeiros necessários, salvo com a expressa anuência dos sócios remanescentes.*

Parágrafo segundo: *Salvo em caso de admissão anuída de novo(s) sócio(s) estranho(s) pelos sócios remanescentes ao quadro social de que trata o parágrafo primeiro, as quotas do sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz serão adquiridas pela*

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

sociedade em tesouraria, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, e os haveres calculados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

Parágrafo terceiro: *A regra disposta no parágrafo primeiro não se aplica para o caso de herdeiros descendentes consanguíneos.*

Parágrafo quarto: *O sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz, ou os seus herdeiros, quando aplicável, não estão isentos da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade. “*

- Exclusão - antigo parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda, sendo replicado na Cláusula 19ª com algumas modificações:

“CLÁUSULA 19ª – *Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação da maioria dos sócios representantes do capital social.*

Parágrafo primeiro: *A exclusão de sócio por justa causa dar-se-á em conformidade com o artigo 1.085 do Código Civil, quando o sócio estiver pondo em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, em virtude de atos de inegável gravidade e periculosidade.*

Parágrafo segundo: *São motivos para exclusão de sócio por justa causa, o rol exemplificativo abaixo, não exaustivo:*

- Agir de forma contrária aos interesses da sociedade;*
- Criar negócios que concorram com a atividade/objeto da sociedade ou se utilizar de informações internas da empresa para benefício próprio em prejuízo da sociedade e demais sócios;*
- Caso não seja administrador, fingir sê-lo criando obrigações à sociedade sem o consentimento dos demais e sem poder para tal;*
- Expor ou difamar a sociedade, de forma que prejudique a sua reputação e história perante terceiros;*
- Contrariar e/ou descumprir as obrigações legais previstas aos sócios no Código Civil e no presente instrumento;*
- Apresentar sua falência ou uma condenação judicial por crime e consequente cumprimento de pena; e*
- Contrariar e/ou descumprir obrigações previstas em acordo de sócios assinado por todos os sócios da sociedade.*

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Parágrafo terceiro: *Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.*

Parágrafo quarto: *Os administradores poderão adotar as medidas necessárias e suficientes para reparar e ressarcir integralmente a sociedade dos danos e prejuízos sofridos em decorrência das condutas e/ou atos do sócio excluído de que trata o parágrafo primeiro, incluindo o direito de reter os haveres previstos na Cláusula 20ª até a liquidação de tais danos e prejuízos."*

- Haveres - parágrafos quarto e quinto da Cláusula Décima Segunda, sendo aglutinados e replicados na Cláusula 20ª com algumas modificações:

"CLÁUSULA 20ª – *Na hipótese de dissidência, retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, ou qualquer forma de dissolução parcial da sociedade, será levantado um balanço contábil especial na data do evento, com base no qual será apurado o valor patrimonial das quotas correspondentes, sendo que o referido balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias contado da comunicação ou ciência da data do evento.*

Parágrafo primeiro: *O pagamento dos haveres será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), a contar do vencimento da primeira delas, que se dará 60 (sessenta) dias após a conclusão do balanço tratado no caput desta cláusula.*

Parágrafo segundo: *Na inexistência do IGP-M/FGV, será aplicado aquele índice que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.*

Parágrafo terceiro: *A administração poderá, ao seu exclusivo critério, antecipar os prazos e parcelas acima, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.*

Parágrafo quarto: *Independentemente das regras ora previstas, no que se refere ao cálculo e pagamento de haveres, no caso de previsão expressa em acordo de sócios, existente e em vigor, serão aplicadas as regras previstas em tal instrumento prioritariamente entre as partes."*

XI) Alteração e Renumeração da Décima Terceira (Retirada)

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

A Cláusula Décima Terceira do Contrato Social será renumerada e alterada, tornando-se a Cláusula 18ª no instrumento, com a seguinte redação final:

“CLÁUSULA 18ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação, por escrito, via notificação extrajudicial, à administração da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.”

XII) Renumeração das Cláusulas Décima Quarta (Omissão), Décima Quinta (Responsabilidade) e Décima Sexta (Foro)

As Cláusulas Décima Quarta (Omissão), Décima Quinta (Responsabilidade) e Décima Sexta (Foro) serão remuneradas, tornando-se as Cláusulas 28ª, 25ª e 29ª respectivamente, mantendo-se o texto previsto anteriormente.

XIII) Inclusão de novas Cláusulas que tratam sobre: (a) Cessão de Quotas, (b) Direito De Preferência, (c) Reunião de Sócios e (d) Acordo de Sócios

- Cessão de Quotas e Direito de Preferência – serão tratados nas Cláusulas 15ª e 16ª, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 15ª – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo com aprovação unânime dos demais sócios, exceto se houver acordo de sócios existente e em vigor que trate especificamente do tema entre os sócios.

Parágrafo único: Não sendo admitido o terceiro estranho ao quadro social, terá o sócio dissidente o direito de retirada da sociedade, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 16ª – Entre os sócios as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito, mediante carta registrada, os demais sócios, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Parágrafo segundo: Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

Parágrafo terceiro: O direito de preferência acima regulado deverá ser exercido integralmente, não sendo admitidas sobras.

Parágrafo quarto: Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem resposta concordante com a oferta ou não se efetivando o negócio nos 20 (vinte) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá novamente aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

Parágrafo quinto: Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

Parágrafo sexto: Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que seus haveres serão apurados nos termos da Cláusula 20ª abaixo."

- Reunião de Sócios - será tratado, além da Cláusula 12ª, mencionada no tópico VIII, acima, nas Cláusulas 11ª e 13ª, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 11ª – Os sócios reunir-se-ão quando necessário mediante a convocação de qualquer um deles, através de carta registrada ou por qualquer meio eletrônico com aviso de recebimento, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo tal convocação especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia.

Parágrafo primeiro: As reuniões poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto poderão participar e votar à distância, por meio de boletim de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação aplicável.

Parágrafo segundo: É direito de qualquer sócio exigir que a reunião convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo sócio com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Parágrafo terceiro: Em caso de reunião semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unânime, por todos os sócios presentes na reunião.

Parágrafo quarto: Das reuniões se lavrará ata e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação da maioria do capital social, salvo quórum legal ou contratual específico.

Parágrafo quinto: Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo então considerados presentes à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes aqueles sócios que derem seu voto por qualquer forma escrita.

Parágrafo sexto: Dispensa de convocação. As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no caput desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo sétimo: Salvo em relação a Reunião Geral Anual, prevista na cláusula abaixo, qualquer sócio poderá requerer a postergação de uma reunião de sócio por até 15 (quinze) dias, desde que tal requerimento seja feito mediante comunicação formal, entregue de forma inequívoca em até 2 (dois) dias após o recebimento da convocação de que trata o caput.

[...]

CLÁUSULA 13ª – Dispensa de reunião. As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil.”

- Garantia dos Administradores - será tratado na Cláusula 26ª, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 26ª – O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.”

- Acordo de Sócios – será tratado na Cláusula 27ª, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 27ª – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas nas quais

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

ela participe, obrigação a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, no prazo de validade do instrumento legal.”

XIV) Reformulação e Consolidação do Contrato Social

Em razão de todas as alterações refletidas acima, os sócios resolvem reformular integralmente o Contrato Social vigente, para atender e melhor proteger os seus interesses e os da Sociedade, possuindo os seguintes temas:

Capítulo I – Da Denominação Social e da Sede – Cláusulas 1ª e 2ª

Capítulo II – Do Objeto Social – Cláusula 3ª

Capítulo III – Do Prazo – Cláusula 4ª

Capítulo IV – Do Capital Social – Cláusula 5ª

Capítulo V – Da Administração Social – Cláusulas 6ª a 10ª

Capítulo VI – Das Reuniões de Sócios – Cláusulas 11ª a 13ª

Capítulo VII – Das Deliberações Sociais – Cláusula 14ª

Capítulo VIII – Da Cessão de Quotas e Direito de Preferência – Cláusulas 15ª e 16ª

Capítulo IX – Da Dissolução da Sociedade e Da Resolução em Relação a um Sócio – Cláusulas 17ª a 21ª

Capítulo X – Do Exercício Social – Cláusulas 21ª a 24ª

Capítulo XI – Das Disposições Gerais – Cláusulas 25ª a 28ª

Capítulo XII – Do Foro – Cláusula 29ª

Neste sentido, fica aprovado um novo Contrato Social para a **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, que se encontra abaixo consolidado, reorganizado e renumerado, em conformidade com o Código Civil, com as Leis nº 13.874/2019 e 14.451/2022 e com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial (“IN/DREI”) nº 88/2022.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
--

AÍRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região (“CREA”), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, tendo como nome fantasia **CONSTRUTORA CAIAPÓ**.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede e foro na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

Parágrafo único: As filiais, agências e escritórios serão extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, obras de saneamento, conservação e manutenção de estradas, execução de obras civis em geral;
- ✓ Locação de máquinas, equipamentos e veículos;
- ✓ Locação de Imóveis;
- ✓ Agropecuária e reflorestamento;
- ✓ Transporte de cargas;
- ✓ Compra e venda de imóveis e móveis;

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

- ✓ Participação no capital, bens ou lucros de outras empresas coligadas ou controladora, de qualquer ramo ou natureza jurídica, no país ou no exterior;
- ✓ Outras sociedades de participação, exceto holdings.

DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/1981 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em bens e moeda corrente nacional, é de **R\$ 30.600.000,00** (trinta milhões e seiscentos mil reais), dividido em **30.600.000** (trinta milhões e seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
AÍRES SANTOS CORREA	15.300.000	15.300.000,00	50%
JOSÉ RUBENS PANIAGO	15.300.000	15.300.000,00	50%
TOTAL	15.300.000	30.600.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo quarto: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

Parágrafo quinto: Será expressamente admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

CLÁUSULA 6ª – A sociedade é administrada pelos sócios **AÍRES SANTOS CORREA** e **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que se incumbem de praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sendo que os sócios representarão a sociedade isoladamente, com exceção dos itens (c), (d), (e) e (h) previstos na Cláusula 7ª, abaixo, no qual os sócios obrigatoriamente deverão assinar em conjunto.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de falecimento, ausência, falta, impedimento ou incapacidade civil declarada judicialmente de qualquer um dos administradores sócios, o sócio remanescente acumulará as suas funções, mantendo-se como único administrador da sociedade.

Parágrafo segundo: É vedado aos administradores a concessão de avais, endossos e fianças em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, especificando os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, exceção feita às procurações *ad judicia*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – Incumbe aos administradores, sem prejuízo de outras funções legais a prática dos seguintes atos e operações:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) Administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções;
- c) Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da sociedade;
- d) Adquirir, em nome da sociedade, bens imóveis e móveis, além de ações e quotas;
- e) Conceder avais, endossos, fianças e hipotecas em favor de terceiros;
- f) Receber e dar quitação de quantias ou valores;
- g) Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

- h) Assumir, em nome da sociedade, quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;
- i) Contrair empréstimo para e em nome da sociedade;
- j) Representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores; e
- k) Todos os demais poderes necessários para efetivar o objeto social.

CLÁUSULA 8ª – Serão admitidos administradores não sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da maioria do capital social e terão seus poderes e funções definidas no ato da nomeação, que ocorrerá através de alteração contratual, assinando em conjunto ou no mínimo com um sócio administrador.

CLÁUSULA 9ª – Os administradores, sócios ou não sócios, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por decisão dos sócios.

CLÁUSULA 10ª – O mandato do administrador, sócio ou não sócio, poderá cessar por renúncia ou destituição por vontade dos sócios.

Parágrafo único: No caso de renúncia de administrador, sócio ou não sócio, esta só se tornará eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro público.

DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª – Os sócios reunir-se-ão quando necessário mediante a convocação de qualquer um deles, através de carta registrada ou por qualquer meio eletrônico com aviso de recebimento, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo tal convocação especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia.

Parágrafo primeiro: As reuniões poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto poderão participar e votar à distância, por meio de boletim de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação aplicável.

Parágrafo segundo: É direito de qualquer sócio exigir que a reunião convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo sócio com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico, se deverão ser

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

Parágrafo terceiro: Em caso de reunião semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unânime, por todos os sócios presentes na reunião.

Parágrafo quarto: Das reuniões se lavrará ata e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação da maioria do capital social, salvo *quórum* legal ou contratual específico.

Parágrafo quinto: Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo então considerados presentes à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes aqueles sócios que derem seu voto por qualquer forma escrita.

Parágrafo sexto: Dispensa de convocação. As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no *caput* desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo sétimo: Salvo em relação a Reunião Geral Anual, prevista na cláusula abaixo, qualquer sócio poderá requerer a postergação de uma reunião de sócio por até 15 (quinze) dias, desde que tal requerimento seja feito mediante comunicação formal, entregue de forma inequívoca em até 2 (dois) dias após o recebimento da convocação de que trata o *caput*.

CLÁUSULA 12ª – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma Reunião Geral Anual, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação de contas da administração, incluindo, mas não se limitando à inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício;
- b) Destinação dos lucros líquidos apurados;
- c) Designação de administradores, se aplicável; e
- d) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica

Parágrafo primeiro: Aplicam-se à Reunião Geral Anual todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

Parágrafo segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Reunião Geral Anual, os documentos relacionados na alínea "a" do *caput*, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

CLÁUSULA 13ª – Dispensa de reunião. As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 14ª – Em conformidade com o disposto no artigo 1.076, do Código Civil, alterado pela Lei nº 14.451/2022, dependem da aprovação dos sócios quotistas, com direito a voto, representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

- a) Eleição e destituição de administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
- b) Modo de remuneração do(s) administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
- c) Pedido de recuperação judicial;
- d) Aprovação de contas da administração;
- e) Exclusão de sócio remisso e/ou por justa causa;
- f) Abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências;
- g) Destinação dos lucros líquidos apurados;
- h) Modificação do contrato social;
- i) Incorporação, cisão e fusão;
- j) Dissolução e extinção da sociedade;
- k) Nomeação e destituição dos liquidantes;
- l) Cessação do estado de liquidação;
- m) Alienação de ativos imobiliários da sociedade;
- n) Mudança do tipo societário (transformação); e
- o) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 15ª – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo com aprovação unânime dos demais sócios, exceto se houver acordo de sócios existente e em vigor que trate especificamente do tema entre os sócios.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Parágrafo único: Não sendo admitido o terceiro estranho ao quadro social, terá o sócio dissidente o direito de retirada da sociedade, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 16ª – Entre os sócios as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito, mediante carta registrada, os demais sócios, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

Parágrafo segundo: Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

Parágrafo terceiro: O direito de preferência acima regulado deverá ser exercido integralmente, não sendo admitidas sobras.

Parágrafo quarto: Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem resposta concordante com a oferta ou não se efetivando o negócio nos 20 (vinte) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá novamente aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

Parágrafo quinto: Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

Parágrafo sexto: Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que seus haveres serão apurados nos termos da Cláusula 20ª abaixo.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E
DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA 17ª – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil declarada judicialmente, bem como a retirada ou a exclusão de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Parágrafo primeiro: É expressamente vedada a entrada de sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, sucessores, credores, legatários, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, ainda que na qualidade de herdeiros necessários, salvo com a expressa anuência dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: Salvo em caso de admissão anuída de novo(s) sócio(s) estranho(s) pelos sócios remanescentes ao quadro social de que trata o parágrafo primeiro, as quotas do sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz serão adquiridas pela sociedade em tesouraria, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, e os haveres calculados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

Parágrafo terceiro: A regra disposta no parágrafo primeiro não se aplica para o caso de herdeiros descendentes consanguíneos.

Parágrafo quarto: O sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz, ou os seus herdeiros, quando aplicável, não estão isentos da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA 18ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação, por escrito, via notificação extrajudicial, à administração da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 19ª – Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação da maioria dos sócios representantes do capital social.

Parágrafo primeiro: A exclusão de sócio por justa causa dar-se-á em conformidade com o artigo 1.085 do Código Civil, quando o sócio estiver pondo em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, em virtude de atos de inegável gravidade e periculosidade.

Parágrafo segundo: São motivos para exclusão de sócio por justa causa, o rol exemplificativo abaixo, não exaustivo:

- a) Agir de forma contrária aos interesses da sociedade;
- b) Criar negócios que concorram com a atividade/objeto da sociedade ou se utilizar de informações internas da empresa para benefício próprio em prejuízo da sociedade e demais sócios;

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

- c) Caso não seja administrador, fingir sê-lo criando obrigações à sociedade sem o consentimento dos demais e sem poder para tal;
- d) Expor ou difamar a sociedade, de forma que prejudique a sua reputação e história perante terceiros;
- e) Contrariar e/ou descumprir as obrigações legais previstas aos sócios no Código Civil e no presente instrumento;
- f) Apresentar sua falência ou uma condenação judicial por crime e consequente cumprimento de pena; e
- g) Contrariar e/ou descumprir obrigações previstas em acordo de sócios assinado por todos os sócios da sociedade.

Parágrafo terceiro: Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo quarto: Os administradores poderão adotar as medidas necessárias e suficientes para reparar e ressarcir integralmente a sociedade dos danos e prejuízos sofridos em decorrência das condutas e/ou atos do sócio excluído de que trata o parágrafo primeiro, incluindo o direito de reter os haveres previstos na Cláusula 20ª até a liquidação de tais danos e prejuízos.

CLÁUSULA 20ª – Na hipótese de dissidência, retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, ou qualquer forma de dissolução parcial da sociedade, será levantado um balanço contábil especial na data do evento, com base no qual será apurado o valor patrimonial das quotas correspondentes, sendo que o referido balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias contado da comunicação ou ciência da data do evento.

Parágrafo primeiro: O pagamento dos haveres será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), a contar do vencimento da primeira delas, que se dará 60 (sessenta) dias após a conclusão do balanço tratado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo segundo: Na inexistência do IGP-M/FGV, será aplicado aquele índice que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

Parágrafo terceiro: A administração poderá, ao seu exclusivo critério, antecipar os prazos e parcelas acima, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Parágrafo quarto: Independentemente das regras ora previstas, no que se refere ao cálculo e pagamento de haveres, no caso de previsão expressa em acordo de sócios, existente e em vigor, serão aplicadas as regras previstas em tal instrumento prioritariamente entre as partes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 21ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação.

CLÁUSULA 22ª – Caberão aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo(s) administrador(es), podendo-se pagar dividendos e juros sobre capital próprio de forma desproporcional, desde que haja aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA 23ª – É expressamente admitida a instituição de usufruto de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, para as pessoas físicas.

CLÁUSULA 24ª – A sociedade poderá, a critério do(s) administrador(es), levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, e os sócios poderão deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros, proporcional ou desproporcionalmente, à conta do lucro líquido apurado no período.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 25ª – O(s) administrador(es) e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 26ª – O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

CLÁUSULA 27ª – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas nas quais ela participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, no prazo de validade do instrumento legal.

CLÁUSULA 28ª – Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato ou no Código Civil, as regras relativas às Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores).

DO FORO

CLÁUSULA 29ª – Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente instrumento, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia/GO, 02 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente

AÍRES SANTOS CORREA

sócio administrador

Assinado digitalmente

JOSÉ RUBENS PANIAGO

sócio administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06901816120	AIRES SANTOS CORREA
09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2024 14:01 SOB Nº 20240114230.
PROTOCOLO: 240114230 DE 11/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400449725. CNPJ DA SEDE: 00237518000143.
NIRE: 52200282401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2024.
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETARIA-GERAL

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NICHELLE MENDONÇA CORREIA DE ANDRADE

CPF
2226994 309 GO

RG
792.089.601-59

DATA NASCIMENTO
20/09/1973

ENDEREÇO
AIRES SANTOS CORREIA
SUBSIDIA MARIA MENDONÇA
CORREIA

PROFISSÃO
B

PP REGISTRO
01961703692

VALIDADEZ
16/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
26/06/1992

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
22/06/2016

ASSINATURA DO CONDUTOR
Daniel Xavier

ASSINATURA DO EMISOR
DETRAN-GO (GOIÁS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132402010313624330107 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Confere com o original: Dou Fé Em Teste de Verdade Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2024, nº491356

Leonardo Silveira Araújo Escrevente

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Conselho de Engenharia Profissional
Registro Nacional
100043740-0

CONFEDERAÇÃO

VITOR LIMA RANIAGO

Filiação
JOSE RUBENS RANIAGO

FATIMA LIMA FERREIRA RANIAGO

C.P.F. **910.271.051-53** **4257050** **DGPB-GO** **Tipo Sang.**

Nascimento **02/08/1981** **UF** **GO** **Nacionalidade** **BRASILEIRA**

Crea do Registro **CRBA-GO** **Emissão** **22/03/2018** **Data de Registro** **20/04/2006**

Ass. Presidente

Registro no Crea
12555/D-GO

040

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Valia como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VITOR LIMA RANIAGO

Nº de Inscrição
938271051-53

Data de Nascimento
02/08/81

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Vitor Lima Raniago

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em **13/08/99**

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

ANTENÇÃO

01132402010313624330109 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Cópie e com o original. Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2024. cs491365

Leonardo Silveira Araújo Escrivente

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

ANTENÇÃO

01132402010313624330111 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Cópie e com o original. Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2024. cs49136A

Leonardo Silveira Araújo Escrivente

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA – EPP
C.N.P.J. 20.020.203/0001-57
NIRE 5220333426-7

Síntese:

- A) Objeto Social;**
- B) Endereço de Sócio;**
- C) Administração;**
- D) Compromisso de Sigilo**
- E) Consolidação do Contrato Social.**

MICHELLE MENDONÇA CORREA DE ANDRADE, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG-SSP-GO 2228094 – 2ª VIA, expedida em 08/09/2011 e inscrita no CPF / MF sob nº 792.088.601-59, nascida em 20/09/1973, residente e domiciliada na Avenida T-4, Número 1.190, Quadra 156, Lote 07, Apartamento 1.000, Condomínio Residencial San Diego, Setor Bueno, CEP: 74.230-030, Goiânia, Estado de Goiás;

VITOR LIMA PANIAGO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade profissional CREA-GO nº 12555-D, expedida em 22/03/2011 e inscrito no CPF / MF, sob nº 938.271.051-53, nascido em 02/08/1981, residente e domiciliado na Avenida 136, número 515, Quadra 47, Lote 1/5, Apartamento 1002, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74180-040, resolveram, de comum acordo, fazer as seguintes alterações e consolidação em seu contrato social:

A) Objeto Social;

A sociedade passa a ter por objeto social:

- 1) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE: 4211-1/01);
- 2) Aluguel de Máquinas, Equipamentos sem mão-de-obra (CNAE: 7732-2/01);
- 3) Locação de Veículos sem mão-de-obra (CNAE: 7719-5/99);

MME- Página 1 de 13



- 4) Obras de terraplenagem (CNAE: 4313-4/00);
- 5) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (CNAE 7119-7/99);
- 6) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213-8/00);
- 7) Aluguel de imóveis próprios (CNAE: 6810-2/02);
- 8) Compra e venda de imóveis próprios (CNAE: 6810-2/01);
- 9) Outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE: 64.63-8/00).

B) Endereço de Sócio;

O sócio Vitor Lima Paniago resolve alterar o seu endereço passando a residir na Rua 36, nº 307, Qd. E 17, Lt. 1/2 a 6/8, aptoº 1801, Setor Marista, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP: 74.150-240.

C) Administração;

A administração, representação da sociedade em juízo ou fora dele e uso da denominação social, será exercida pelos sócios **MICHELLE MENDONÇA CORREA DE ANDRADE** e **VITOR LIMA PANIAGO**, todos já qualificados anteriormente.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade é exercida por todos os administradores nomeados, que assinam individualmente, com exceção nas seguintes operações bancárias: emissão, endosso e requisição de cheques, autorização de débito em conta corrente, transferências bancárias e emissão de nota promissória, bem como nos casos especiais de alienação de bens imóveis, a qualquer título, avais, fianças e hipotecas de bens quando assinam em conjunto ou no mínimo pôr dois administradores nomeados, ficando vedado o uso em negócios estranhos aos objetivos sociais da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão nomear administrador (es) não sócio (s), para a gestão social, assinando em conjunto ou no mínimo pôr dois sócios, mediante instrumento à parte, com firma reconhecida, ou com designação em contrato, onde serão conferidos os poderes necessários à administração da sociedade, bem como as vedações pertinentes.

MME- Página 2 de 13



Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão nomear Procurador (es), em conjunto ou isoladamente, em ato separado do presente contrato, onde deverá constar expressamente os poderes a ele investido.

D) Compromisso de sigilo;

De comum acordo, entre os sócios, fica excluída a Cláusula Decima Terceira do contrato Social.

E) Consolidação do Contrato Social.

De comum acordo os sócios resolvem rever todas as cláusulas do Contrato Social original e alterações posteriores, consolidando-as e dando-lhes nova redação prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da empresa, como segue:

CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL

MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA - EPP

C.N.P.J. 20.020.203/0001-57

NIRE 52 20333426-7

MICHELLE MENDONÇA CORREA DE ANDRADE, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG-SSP-GO 2228094 – 2ª VIA, expedida em 08/09/2011 e inscrita no CPF / MF sob nº 792.088.601-59, nascida em 20/09/1973, residente e domiciliada na Avenida T-4, Número 1.190, Quadra 156, Lote 07, Apartamento 1.000, Condomínio Residencial San Diego, Setor Bueno, CEP: 74.230-030, Goiânia, Estado de Goiás; e

VITOR LIMA PANIAGO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade profissional CREA-GO nº 12555-D, expedida em 22/03/2011 e inscrito no CPF / MF, sob nº 938.271.051-53, nascido em 02/08/1981, residente e domiciliado na Rua 36, nº 307, Qd. E 17, Lt. 1/2 a 6/8, aptoº 1801,

MME- Página 3 de 13



Setor Marista, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP: 74.150-240.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social de: **MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA- EPP**, e nome fantasia **MME**.

Parágrafo Único - Fica vedado o uso da Denominação Social para fins estranhos ou alheios aos objetivos e interesses da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

- 1) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE: 4211-1/01);
- 2) Aluguel de Máquinas, Equipamentos sem mão-de-obra (CNAE: 7732-2/01);
- 3) Locação de Veículos sem mão-de-obra (CNAE: 7719-5/99);
- 4) Obras de terraplenagem (CNAE: 4313-4/00);
- 5) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura (CNAE 7119-7/99);
- 6) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213-8/00);
- 7) Aluguel de imóveis próprios (CNAE: 6810-2/02);
- 8) Compra e venda de imóveis próprios (CNAE: 6810-2/01);
- 9) Outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE: 64.63-8/00).

Parágrafo Único - Os sócios declaram que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 caput e Parágrafo Único do Art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL

A Sede Social da sociedade é na Avenida São Francisco, número 1174, Quadra 41, Lote 72, Setor Santa Genoveva, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.670-010.

MME- Página 4 de 13



Parágrafo Único - A sociedade poderá, a critério dos sócios, criar e extinguir filiais em quaisquer localidades do País.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 12 de março de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentas mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país e, assim, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
MICHELLE MENDONÇA CORREA DE ANDRADE	200.000	R\$ 200.000,00	50%
VÍTOR LIMA PANIAGO	200.000	R\$ 200.000,00	50%
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100%

À sócia **MICHELLE MENDONÇA CORREA DE ANDRADE** – 200.000 (duzentos mil) quotas sociais do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente do país.

Ao sócio **VÍTOR LIMA PANIAGO** – 200.000 (duzentos mil) quotas sociais do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), e após a integralização do

MME- Página 5 de 13



capital social, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, de acordo com o artigo 997, VIII do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou as perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá realizar demonstrações financeiras intermediárias ou periódicas, ocasião em que serão levantados do Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado Econômico e a Demonstração de lucros ou Prejuízos Acumulados, sendo que o líquido, a critério dos sócios quotistas, será dividido ou suportado por todos na proporção de suas quotas no Capital Social.

Parágrafo Terceiro - Na apuração de lucros, os sócios poderão optar pela manutenção total ou parcial de seu valor, como reserva para o aumento de capital, ou deliberarem para a conta de lucros suspensos para posterior destinação.

Parágrafo Quarto - Poderão ainda os sócios, através das demonstrações, proceder à distribuição antecipada de lucros obedecendo-se, contudo, à legislação do Imposto de Renda em vigência e as leis que se possam aplicar.

MME- Página 6 de 13



Parágrafo Quinto - Respeitados sempre os interesses maiores da sociedade, os sócios poderão deliberar por levantar demonstrações financeiras intermediárias ou periódicas e, assim como no encerramento dos exercícios sociais, por realizar distribuição de lucros ou prejuízos em proporção diferente das quotas sociais possuídas por cada um dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração, representação da sociedade em juízo ou fora dele e uso da denominação social, será exercida pelos sócios **MICHELLE MENDONÇA CORREA DE ANDRADE** e **VITOR LIMA PANIAGO**, todos já qualificados anteriormente.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade é exercida por todos os administradores nomeados, que assinam individualmente, com exceção nas seguintes operações bancárias: emissão, endosso e requisição de cheques, autorização de débito em conta corrente, transferências bancárias e emissão de nota promissória, bem como nos casos especiais de alienação de bens imóveis, a qualquer título, avais, fianças e hipotecas de bens quando assinam em conjunto ou no mínimo pôr dois administradores nomeados, ficando vedado o uso em negócios estranhos aos objetivos sociais da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão nomear administrador (es) não sócio (s), para a gestão social, assinando em conjunto ou no mínimo pôr dois sócios, mediante instrumento à parte, com firma reconhecida, ou com designação em contrato, onde serão conferidos os poderes necessários à administração da sociedade, bem como as vedações pertinentes.

Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão nomear Procurador (es), em conjunto ou isoladamente, em ato separado do presente contrato, onde deverá constar expressamente os poderes a ele investido.

CLÁUSULA OITAVA - DA REMUNERAÇÃO DE SÓCIO

MME- Página 7 de 13



Na sociedade, os sócios já qualificados farão jus a uma retirada mensal a título de *pró-labore* por sua administração e em conformidade com as disponibilidades de caixa.

CLÁUSULA NONA - O falecimento, saída ou exclusão de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Quando do falecimento de um sócio, os herdeiros poderão ou não continuar como sócios da Empresa. Caso não houver acordo para seguirem como sócios da Empresa, a saída dos mesmos será conforme o que consta no Parágrafo Quinto desta Cláusula.

Parágrafo Segundo – Os sócios, observada a maioria do capital social e as demais condições previstas no artigo 1.085 do Código Civil brasileiro vigente e, ainda, sem prejuízo do que dispõe o artigo 1.030 do mesmo Diploma Legal, poderão deliberar pela exclusão de sócio dissidente pela prática de atos de inegável gravidade para continuidade da sociedade ou por rompimento do *afeto societário*.

Parágrafo Terceiro - Quando da saída ou exclusão de um sócio da composição societária desta empresa, o sócio retirante receberá os haveres a que tiver direito, após realização de balanço geral específico para este fim, onde será apurado o real valor da empresa, levantando-se o saldo entre o ativo da empresa (obtido através da avaliação dos bens tangíveis e intangíveis, direitos, contas a receber e carteira de contratos), e o passivo (que será conhecido através da somatória das dívidas com fornecedores, bancos, empregados, impostos e terceiros).

Parágrafo Quarto – O valor devido ao sócio excluído ou que se retira da sociedade, será pago com bens e valores que serão apartados da relação patrimonial da empresa, proporcionais a quantidade das suas quotas de capital ou então, a critério da maioria, este valor será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, atualizadas mensalmente com base no IGP da Fundação Getúlio Vargas, além de juros anuais de 12% (doze por cento).

MME- Página 8 de 13



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA DE SÓCIO

A intenção de qualquer sócio em querer se retirar da sociedade deverá ser comunicada ao outro sócio por escrito e com aviso prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Isso posto e definido, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, salvo melhor acordo e prazo estabelecido e combinados na ocasião e, não obstante, de acordo com as possibilidades econômico-financeiras da sociedade, de modo a não afetar a continuidade dos negócios sociais.

Parágrafo Primeiro - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda e, se assim formalizado, realizar-se-á cessão delas mediante Alteração Contratual pertinente a espécie.

Parágrafo Segundo - O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas quotas priorizará o que estabelece o Parágrafo Primeiro desta e notificará a outra sócia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, formalizando valor e forma para pagamento, cujo prazo de pagamento, desde já, sendo de no mínimo 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, salvo melhor acordo quando se der o evento.

Parágrafo Terceiro - Findo o prazo estabelecido no Parágrafo Segundo, o sócio remanescente manifestará expressamente seu direito de preferência e interesse na aquisição de quotas do sócio retirante ou deliberarão quanto ao impedimento e restrição ao ingresso de eventual sócio interessado na aquisição das mesmas, para sua participação na sociedade.

Parágrafo Quarto - O silêncio do sócio de exercer seu direito de preferência, confere ao outro sócio o direito de conferência sobre as quotas ofertadas, preferência essa, que se exercerá

MME- Página 9 de 13



sobre as mesmas ou, em havendo mais de um interessado, na proporção que cada sócio houver do capital social.

Parágrafo Quinto - Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte do sócio remanescente sobre as quotas ofertadas e, não havendo restrição ao ingresso de eventuais interessados na sociedade, o sócio ofertante poderá alienar suas quotas a terceiro nas mesmas condições da oferta feita.

Parágrafo Sexto - Na hipótese de ocorrer qualquer oposição a integração de terceiro interessado, o sócio ofertante poderá optar por sua retirada da sociedade e, doravante obedecendo-se o que estabelecido está no caput da Cláusula Décima deste Contrato Social, executando-se seus Parágrafos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser extinta a qualquer tempo, sendo que, quando deliberarem pela dissolução da sociedade, os sócios farão levantar Balanço Patrimonial Extraordinário de Encerramento, sendo que, depois de pago todo o Passivo Aberto, o saldo por ventura existente será distribuído entre os sócios, em conformidade com a sua participação societária no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As reuniões societárias para deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento e/ou redução de capital, designação de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e quaisquer outros assuntos relevantes à sociedade, serão definidas na reunião convocada com

MME- Página 10 de 13



antecedência mínima de 10 (dez) dias, por escrito, podendo através de simples e-mail ou fac-símile, ficando dispensada a convocação em caso da presença de todos os sócios às reuniões.

Parágrafo Primeiro - A reunião dos sócios poderá ser realizada em qualquer época e, também, poderão ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Segundo - As deliberações serão aprovadas por votos que representem a maioria do capital social e assinadas pelos sócios quando resulte em Alteração do Contrato Social e nos termos do Artigo 1.010 do Código Civil, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

Parágrafo Terceiro - Ao sócio dissidente de deliberação social, caber-lhe-á em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro de Alteração Contratual a manifestação de seu dissenso com o direito de sua retirada e procedendo-se conforme o previsto na Cláusula Décima.

Parágrafo Quarto - Em suas deliberações, os administradores adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os administradores sócios Michelle Mendonça Correa de Andrade e Vitor Lima Paniago, já qualificados anteriormente, declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia

MME- Página 11 de 13



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, não obstante, conforme estabelece o Artigo 1.011 em Parágrafo Primeiro da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo Primeiro - Os sócios não se responsabilizam e não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme estabelece o Artigo 997 em seu Item 8.

Parágrafo Segundo - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à disposição da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO E COMARCA

O foro do presente instrumento particular de Contrato Social é o da Comarca de Goiânia, estado de Goiás, eleito pelos sócios que renunciaram a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas inerentes ao presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em via única, para fins de direito.

Goiânia/GO, 01 de junho de 2022.

VITOR LIMA PANIAGO

SÓCIO - ADMINISTRADOR

MME- Página 12 de 13



MICHELLE MENDONÇA CORREA DE ANDRADE

SÓCIA - ADMINISTRADORA

MME- Página 13 de 13

FONE: 62 3637-8557
AV. SÃO FRANCISCO, Nº 1174, QD. 41, LT. 72 - SL. 7, GALERIA ANA ELISA
ST. SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA / GOIÁS
CEP: 74.670-010





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79208860159	MICHELLE MENDONCA CORREA DE ANDRADE
93827105153	VITOR LIMA PANIAGO



FONE: 62 3637-8557

AV. SÃO FRANCISCO, Nº 1174, QD. 41, LT. 72 - ST. 7, GALERIA ANA ELISA

ST. SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA / GOIÁS

CEP: 74.670-010

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 10:15 SOB Nº 20221029109.

PROTOCOLO: 221029109 DE 15/06/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208112215. CNPJ DA SEDE: 20020203000157.

NIRE: 52203334267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.

MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA - EPP

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoconsumidorgoiano.go.gov.br

se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DE GOIÂNIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
COORDENADORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º 1729/96 SEDE

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas
 de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, expedido no processo
 9704965 e concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamen-

Nome do Estabelecimento : CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

Endereço : AVE SAO FRANCISCO N.º 271

Qd. 34 Lt. 29

Localização : BAIRRO SANTA GENOVEVA

Atividade : A CONSTRUTORA CAIAPÓ

Objeto : PRESTACIONAL INDUSTRIAL

**Execução de obras civis em geral, serviços de terra
 planagem, pavimentação, obras de arte correntes e es-
 peciais, obras de saneamento, conservação e manuten-**

Área do Estabelecimento : 85,25 m²

Processo de Aprovação do Corpo de Bombeiros n.º 2895/95

Alvará Sanitário n.º

Dias Úteis : 08:00 às 18:00

Sábados : 08:00 às 13:00

Horário de Funcionamento : Domingos : às

FERIADOS : às

ATIVIDADES

**CONT. DO RAMO: CAO DE ESTRADAS, TRANSP. DE CARGAS, LOCAÇÃO DE MAQ. EQUIP. E
 VEÍCULOS AUXILIARES NA AGROPECUARIA E OUTROS SERVIÇOS SIMILARES.**

Goiânia, 19 / 6 / 96

Leonardo Borges Costa
 Coordenador

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento.



PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		COD. DEBITO: 00000001776522192023000	
INSCRICAO CADASTRAL 000.0017 7652	CPF/CNPJ 00.237.518/0001-43		
ENDERECO AV SAO FRANCISCO NR. 271 BRO SANTA GENOVEVA GOIANIA - GO CEP 74000-000			
TRIBUTOS 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)			
REFERENCIA 00/2023	VENCIMENTO 20/03/2023	EXERCICIO 2023	PARCELA 0
EMISSAO 06/03/2023			
INFORMACOES INIC.ATIV.: 05/02/1981 AREA OCUPADA ESTAB.: 85,25			
VALIDADE 20/03/2023	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	VALOR A RECOLHER *****213,11	TAXA DE EXPEDIENTE *****0,00
MULTA *****0,00	JUROS *****0,00	DESCONTOS *****0,00	TOTAL A PAGAR *****213,11
MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)			

VIA CONTRIBUINTE

86840000002-4 13110161209-1 22023032001-2 61000575900-0

06/03/23-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS	
CONTRIB. : CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	
INSCRICAO : 17.765-2 CNPJ/CPF: 00.237.518/0001-43	
RUBRICA : 2119 ANO : 2023 PARCELA : 0	
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)	
TOTAL A PAGAR: 213,11	
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****	
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 23032001610005759	
EMITIDO NO SISTEMA EM 06/03/2023 AS 13:54	

VIA PROCESSO

86840000002-4 13110161209-1 22023032001-2 61000575900-0

06/03/23-20/03/23-WEB

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

Data: 04/05/2023

Hora: 14:24:42

Cooperativa: 3299 / SICOOB ENGECD
 Conta: 10.078-1 / CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
 Convênio: Pref Goiania Tesouro
 Código de Barras: 86840000002 13110161209 22023032001 61000575900
 No. Agendamento: 9.051.261
 NSU: 230740491403
 Data Agendamento: 15/03/2023-15:59:13
 Data Pagamento: 20/03/2023
 Valor do documento: 213,11
 Valor dos juros: 0,00
 Valor da multa: 0,00
 Outros encargos: 0,00
 Valor do desconto: 0,00
 Outras deduções: 0,00
 Valor total: 213,11
 Autenticação: 668B9E94-D065-43AA-8300-8BB380BFC006



QUIDORIA SICOOB: 08007250005

P R O C U R A Ç Ã O

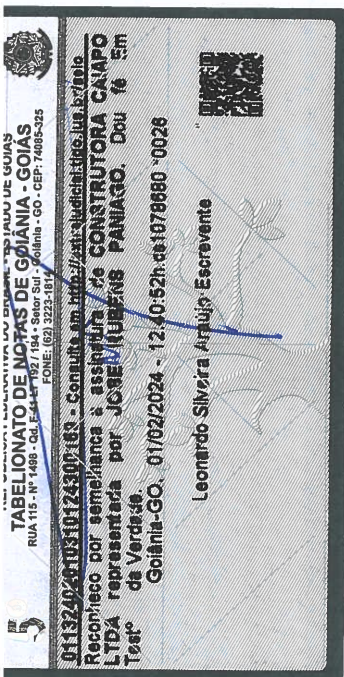
A **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, líder do **CONSÓRCIO CAIAPÓ / MME – DUPLICAÇÃO GO-139**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.237.518/0001-43**, registrada da junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº **NIRE 52.2.0028240.1**, estabelecida na Avenida São Francisco, 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo seu sócio, **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, CREA e/ou CAU nº 15374/D-MG, CPF: 095.168.751-49, brasileiro, divorciado, eng.º civil, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, quadra 247, lotes 1/2/3/4-35, Residencial Premier Lallure, apartamento. 3500, setor marista, CEP 74175-020, Goiânia-GO, pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) o Sr. **ELSON AMERICO PEREIRA**, RG: 45749 MTE GO, CPF: 844.010.011-68, brasileiro, divorciado, eng.ª civil residente na Rua 19 N 50, Q 1ª13 Vila Jaraguá, Goiânia-GO, CEP 74555-083 a Sr.ª **POLIANA VIEIRA BORBA**, RG: 4297813 DGPC-GO, CPF: 974.208.831-49, brasileira, solteira, eng.ª civil residente na Rua Santa Maria 106, apartamento 204 bloco F, Gleba 3B Goiânia, UF GO, e a Sr.ª **PAMELA SUELEN PIEREZAN BARBOSA**, RG: 6829152 PC-GO e CPF: 020.877.131-03, casada, engenheira residente na Rua T-28 N 1313 Setor Bueno Residencial Gran Excellence Goiânia-GO, CEP 74215-040, UF GO a quem confere poderes específicos para representar a outorgante em conjunto ou separadamente, perante a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** no que diz respeito ao edital de **LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 75/2023 GOINFRA**, podendo para tanto, responder pela Empresa e tomar as decisões que julgar necessárias, durante o procedimento da habilitação e abertura das propostas, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos, praticar todos os atos pertinentes ao certame, e praticar demais atos em direito permitido para o bom andamento do referido Processo, e mais, se for necessário, praticarem quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado. **É vedado o substabelecimento.**

Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2024

5º OFÍCIO

José Rubens Paniago
CONSÓRCIO CAIAPÓ / MME – DUPLICAÇÃO GO-139.

Leonardo Silveira Araújo Escravante





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2427223132

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOME E SOBRENOME
ELSON AMERICO PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO
03/12/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/02/1977, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO
19/08/2022

4b VALIDADE
19/08/2032

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
45749 MTE GO

5 Nº REGISTRO
00447193032

4d CPF
844.010.011-68

5 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GASPAR AMERICO PEREIRA

Elson Americo Pereira

7 ASSINATURA DO PORTADOR

MARIA LURDES PEREIRA

	9	10	11	12
ACC 				
A 			19/08/2032	
A1 				
B 			19/08/2032	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34643096156
GO159623944

GOIÁS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licença de Conduzir - 3. Data e Data de Nascimento / Date and Date of Birth / DDMM/AAAA / Fecha y Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMM/AAAA / Emissão - 5. Ab. Data de Validade / Expiration Date / DDMM/AAAA / Válido Até - 6. AC - 7. Documento / Identity Document - 8. Orgão / Issuing Authority - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissão de Condução - 10. Categoria de Licenciamento - 11. Autoridade Expedidora / Issuing Authority - 12. CH - 13. Número de registro da CHM / Driver License Number / Número de Permissão da Condução - 14. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissão de Condução - 15. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 16. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - 13. Local / Place / Lugar

I<BRA004471930<323<<<<<<<<<<
7702174M3208195BRA<<<<<<<<<<2
ELSON<<AMERICO<PEREIRA<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - N° 1496 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO

01132402010313624330157 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>
Confere com o original: Dou Fé Em Test. de Verdade Goiânia-GO, 01 de fevereiro
de 2024. cs49134E

Leonardo Simões Araújo Escrevente



2 a. Nome / Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMM/AAAA / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMM/AAAA / Fecha de Emisión - 5b. Data de Validade / Expiration Date / DDMM/AAAA / Validez Hasta - 6. AC - 6a. DDMM/AAAA / 6b. DDMM/AAAA - 7. Autoridade Emissora / Issuing Authority - 8. Categorias de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categorías de Placas de Permisión de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 9. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - 13. Local / Lugar

I<BRA047311210<687<<<<<<<<<
9104233F3305315BRA<<<<<<<<<O
PAMELA<<SUELE<PIEREZAN<BARBOSA

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1496 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

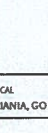
AUTENTICACAO

01132402010313624330178 - Consulta em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Confere com o original: Dou Fe Em Teste da Verdade Goiânia-GO 01 de fevereiro
de 2024.cs491347

Leonardo Silveira Araújo Escrivão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
POLIANA VIEIRA BORBA

1ª HABILITAÇÃO
05/07/2004

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/06/1983, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO
10/01/2024

4b VALIDADE
09/01/2034

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
4297813 DGPC GO

4d CPF
974.208.831-49

5 Nº REGISTRO
03321648926

5 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ATAIR PAIM BORBA

ASSINATURA DO PORTADOR
Poliana Vieira Borba

BENEDITA VIEIRA BORBA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51875108206

G0171302338

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814



AUTENTICACAO

01132402010313624330168 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Conferir com o original. Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 01 de fevereiro
de 2024 cm491342

Leonardo Silva Araújo Escrivão





I<BRA033216489<268<<<<<<<<<<
8306269F3401099BRA<<<<<<<<<<4
POLIANA<<VIEIRA<BORBA<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.237.518/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1981
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CAIAPÓ		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO	NÚMERO 271	COMPLEMENTO *****
CEP 74.670-010	BAIRRO/DISTRITO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@CAIAPÓ.COM.BR		TELEFONE (62) 4006-0123
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2024 às 09:17:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.020.203/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MME	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO	NÚMERO 1174	COMPLEMENTO QUADRA41 LOTE 72
--------------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 74.670-010	BAIRRO/DISTRITO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.MME@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9298-9664
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2024 às 18:03:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	Nº Validador: 0259049953843-78	Data Emissão: 10/01/2024
	Inscrição Estadual: 10121645-9	CNPJ: 00.237.518/0001-43
Nome Empresarial: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	Nome Fantasia:	
Endereço Estabelecimento: AVENIDA SÃO FRANCISCO, No. 271, SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA - GO, CEP 74670-010	Área: 80 m²	
Atividade Econômica Principal: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 7119-7/99 4313-4/00 6463-8/00 6810-2/02 6810-2/01	
Titular/Sócio/Administrador: JOSE RUBENS PANIAGO/Administrador 095.168.751-49 AIRES SANTOS CORRÊA/Administrador 069.018.161-20	Titular/Sócio/Administrador: AIRES SANTOS CORRÊA/Sócio 069.018.161-20 JOSE RUBENS PANIAGO/Sócio 095.168.751-49	
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov .	Assinatura do Contribuinte	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0177652 17/09/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

NOME DE FANTASIA
CONSTRUTORA CAIAPO

ENDEREÇO
AV SAO FRANCISCO NUM 271 - BRO SANTA GENOVEVA

INFORMAÇÕES GERAIS			ORIGEM		TRIBUTOS		ALVARÁ FUNCIONAMENTO	
NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA		ISS/TX/TS		SUBST. TRIBUTÁRIO	
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	05/02/1981	06/09/2023	CORRECAO ALTERACAO				SIM	
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA		INCENTIVO/REGIME				NAO	
NAO								

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		INSCRIÇÃO COMERCIAL		REGISTRO		NUM. SÓCIOS		NUM. EMPREGADOS	
CNPJ	00.237.518/0001-43	INSCRIÇÃO ESTADUAL	301216459	JUCEG		2			

ATIVIDADES EXECUTADAS	
CODIGO	DESCRIÇÃO
64380000	Outras sociedades de participacao, exceto holdings
681020100	Compra e venda de imoveis proprios
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
431340000	Obras de terraplenagem
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
711979900	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente
681020200	Aluguel de imoveis proprios

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA	
NOME	JOSE RUBENS PANIAGO
CPF	09516875149
ENDEREÇO	AL RICARDO PARANHOS - PREMIER LALLU - SET MARISTA

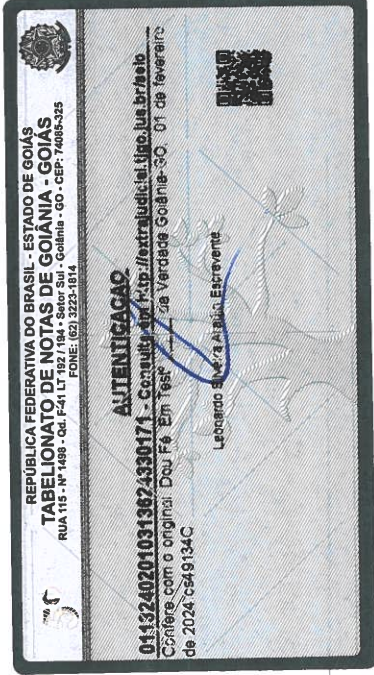
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
27/06/1996	18/09/2023	

EM 06/09/2023 EFETUOU CORRECAO ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB



 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	Nº Validador: 1724876580623-17	Data Emissão: 29/01/2024
Nome Empresarial: MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA - EPP	Inscrição Estadual: 10609131-0	
Endereço Estabelecimento: AVENIDA SAO FRANCISCO, No. 1174, QUADRA 41;LOTE 72,, SANTA GENOVEVA, GOIANIA - GO, CEP 74670-010	Nome Fantasia: 	
Atividade Econômica Principal: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Área: 20 m²	
Atividade Econômica Secundária(s): 7119-7/99 4213-8/00 7719-5/99 7732-2/01 4313-4/00 6463-8/00 6810-2/02 6810-2/01	Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 7119-7/99 4213-8/00 7719-5/99 7732-2/01 4313-4/00 6463-8/00 6810-2/02 6810-2/01	
Titular/Sócio/Administrador: VITOR LIMA PANIAGO/Administrador 938.271.051-53 MICHELLE MENDONCA CORREA DE ANDRADE/Administrador 792.088.601-59	Titular/Sócio/Administrador: MICHELLE MENDONCA CORREA DE ANDRADE/Sócio 792.088.601-59 VITOR LIMA PANIAGO/Sócio 938.271.051-53	
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov .	Assinatura do Contribuinte	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



REGISTRO DE ATIVIDADES
NOME OU RAZÃO SOCIAL
MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

27/12/2025

ATIVO

3763846

NOME DE FANTASIA

MME

AV SAO FRANCISCO NUM 285 QD 34 LT 31 - BRO SANTA GENOVEVA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA
INSCRIÇÃO CONTÁBIL
NÃO

ABERTURA
03/04/2014
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO
24/06/2022
INCENTIVO/REGIME

NATUREZA
ALTERACAO

ORIGEM
CONTRIBUINTE
ISENTO/IMUNE
NAO

TRIBUTOS
ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
INSCRIÇÃO ESTADUAL

INPJ
20.020.203/0001-57

INSCRIÇÃO COMERCIAL
221029109

REGISTRO
JUCEG

NUM. SÓCIOS
2

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
681020100	Compra e venda de imóveis próprios
773220100	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
711979900	Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
431340000	Obras de terraplenagem
681020200	Aluguel de imóveis próprios
421110100	Construção de rodovias e ferrovias
646380000	Outras sociedades de participação, exceto holdings
771959900	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
421380000	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME
VITOR LIMA PANIAGO

CPF
93827105153

ENDEREÇO
AV SAO FRANCISCO NUM 271 - BRO SANTA GENOVEVA

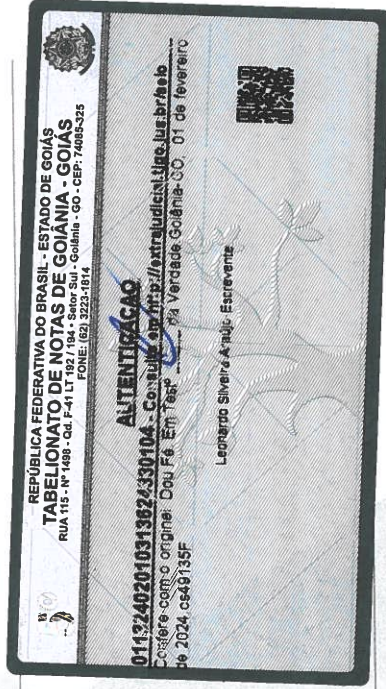
ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
07/05/2014

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
05/07/2022

N. PROCESSO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41677708

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

**CNPJ
00.237.518/0001-43**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.552.187.441

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 DEZEMBRO DE 2023

HORA: 9:44:47

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41677708

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

CNPJ
00.237.518/0001-43

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.552.187.441

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 DEZEMBRO DE 2023

HORA: 9:44:47



MME
ESTADO DE GOIÁS
MULTIMODAL ESTRATÉGICA

**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

070

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42409541

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA - EPP

CNPJ
20.020.203/0001-57

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.447.572.160

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 FEVEREIRO DE 2024

HORA: 14:56:50:3

**FONE: 62 3637-8557
AV. SÃO FRANCISCO, Nº 1174, QD. 41, LT. 72 - SL. 7, GALERIA ANA ELISA
ST. SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA / GOIÁS
CEP: 74.670-010**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
CNPJ: 00.237.518/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:00 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: **15A8.CB29.BA05.6DB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA
CNPJ: 20.020.203/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:37 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: **5952.71BF.CF82.7A43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 149.685-4

Prazo de Validade: até 21/02/2024

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 178.134-5**

Prazo de Validade: até 30/04/2024

CNPJ: 20.020.203/0001-57

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.237.518/0001-43
Razão Social: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
Endereço: AV SAO FRANCISCO 271 / SETOR SANTA GENOVEV / GOIANIA / GO / 74670-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2024 a 26/02/2024

Certificação Número: 2024012800242770682923

Informação obtida em 31/01/2024 10:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.020.203/0001-57
Razão Social: MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA ME
Endereço: AV SAO FRANCISCO 285 / ST SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74670-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012702355501421646

Informação obtida em 01/02/2024 17:58:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Certidão n°: 73820251/2023

Expedição: 22/12/2023, às 08:35:26

Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.237.518/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.020.203/0001-57
Certidão nº: 7375086/2024
Expedição: 01/02/2024, às 07:54:12
Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.020.203/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



079

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **483938/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Fantasia: CONSTRUTORA CAIAPO

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 30.600.000,00

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Registro: 1448/RF

Registro no Crea-GO: 01/06/1983

ENDEREÇO

Avenida Sao Francisco

CEP: 74670010

Cidade: Goiânia

Bairro: Santa Genoveva

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPECIAIS, OBRAS DE SANEAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E MÓVEIS; PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL, BENS OU LUCROS DE OUTRAS EMPRESAS COLIGADAS OU CONTROLADORA, DE QUALQUER RAMO OU NATUREZA JURÍDICA, NO PAÍS OU NO EXTERIOR; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

AIRES SANTOS CORREA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 01/06/1983

RNP: 1404384138

RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD

JOSE RUBENS PANIAGO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 16/10/1985

RNP: 1401437672

RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD

ROBERTO DE LIMA ROLIM

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 17/09/1998

RNP: 1402004664

RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD

LYLLA NAVES E CUNHA RESENDE

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 27/06/2011

RNP: 1006919554

ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA e EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

LEONARDO PEREIRA RIBEIRO

Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Estradas

Data de Admissão: 04/06/2014

RNP: 1005865280

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ART. 3 E 4 DA RES. 313 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM SERVIÇOS TOPOGRAFICOS e PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.

RENAN BORBA SIMOES

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 17/04/2017

RNP: 2611076570

do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973 e do CONFEA.

FRANKLIN BORBA SIMOES

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 30/05/2017

RNP: 2609844670

do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973 e do CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ANGELA SILVA MORAES**Título: Engenheira Civil**

Data de Admissão: 10/06/2019

RNP: 1215587937

ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 18/10/2019

RNP: 1010779753

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PORTOS e RIOS E CANAIS.

MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 17/03/2020

RNP: 2610667744

DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 e DO CONFEA.

HERMES BUENO PROCOPIO**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 07/08/2020

RNP: 1000142213

ARTIGO 7 DA RES.218/73, DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PORTOS e RIOS E CANAIS.

BRUNO MOREIRA DE MEDEIROS**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 03/03/2021

RNP: 1018771840

ART. 7 DA LEI N. 5194/66, ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, COM RESTRIÇÕES DE PORTOS e RIOS E CANAIS NAVEGAVEIS.

CARLOS EDUARDO TOLEDO DE OLIVEIRA**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 22/07/2021

RNP: 1003322662

ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS e RIOS E CANAIS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

ANDRE DA SILVA MOTA

Título: Engenheiro Mecânico

Data de Admissão: 22/07/2021

RNP: 1011940825

ART. 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

PAMELA SUELEN PIEREZAN BARBOSA

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 05/05/2022

RNP: 1014145660

ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS e RIOS E CANAIS.

JOAO FLAVIO MEDEIROS DEL ACQUA

Título: Engenheiro Agrônomo

Data de Admissão: 23/06/2022

RNP: 1008912425

ARTIGO 5° DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

GISRAINE MENDES MONTEIRO

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 30/06/2022

RNP: 1316120643

ARTIGO 28° DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33 e ARTIGO 7° DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7° COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA).

AUGUSTO HILARIO DE MORAES

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 30/06/2022

RNP: 1016174780

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS e CANAIS E PONTES.

NADIESSA TAMARA TAUBE

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 07/07/2022

RNP: 0416417540

Artigo 7 da Resolução n. 218/73 do CONFEA e com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

JONATAS DE OLIVEIRA VAZ

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 21/07/2022

RNP: 1017888876

ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "A-PORTOS DE MAR e RIOS E CANAIS".

THIAGO GONCALVES SANTOS

Título: Tecnólogo em Agrimensura

Data de Admissão: 08/09/2022

RNP: 1013973569

ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA

GUSTAVO HENRIQUE FONSECA CRUVINEL

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 31/01/2023

RNP: 1019336919

ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5, 194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 e DO CONFEA.

JONH KENNEDY CARVALHO SILVA

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 03/03/2023

RNP: 1020817356

ARTIGO 7º DE LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL DE 23.569/1933, EXCETO ?PORTOS DE MAR e RIOS E CANAIS?.

DANIELA YUMI OBAYASHI

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 18/07/2023

RNP: 2609765908

do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973 e do CONFEA.

RAFAEL DE SANTANA TEIXEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 12/09/2023

RNP: 1021458414

ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 e DO CONFEA.



084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 09:45:35.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **56fb93d3**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353893/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: AIRES SANTOS CORREA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1404384138

CPF: ***.018.16*.-**

Número da Carteira: 19448/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 30/05/1979

Data de Registro no Crea-GO: 31/05/1983

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 09/12/1977

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 09:51:08.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **6bcad4d5**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **208996/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: JOSE RUBENS PANIAGO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1401437672

CPF: ***.168.75*-**

Número da Carteira: 15374/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 12/08/1977

Data de Registro no Crea-GO: 11/10/1977

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/08/1977

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 09:50:17.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **6898d2b8**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **471345/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: ROBERTO DE LIMA ROLIM

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1402004664

Número da Carteira: 14787/D-MG

Data de Registro no CONFEA: 03/05/1977

CPF: ***.211.75*.-**

Crea de Origem: MG

Data de Registro no Crea-GO: 24/01/1994

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/12/1975

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:32:30.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **06e5fbb7**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144951/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: LYLLA NAVES E CUNHA RESENDE

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1006919554

CPF: ***.154.30*-**

Número da Carteira: 15282/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 16/01/2009

Data de Registro no Crea-GO: 16/01/2009

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 16/01/2009

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:26:12.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ef476ece**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353079/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: LEONARDO PEREIRA RIBEIRO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM ESTRADAS

RNP: 1005865280

CPF: ***.203.98*.-**

Número da Carteira: 14356/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 18/04/2008

Data de Registro no Crea-GO: 18/04/2008

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 18/04/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

TECNÓLOGO EM ESTRADAS

Data de Inclusão: 18/04/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 3 E 4 DA RES. 313 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM SERVIÇOS TOPOGRAFICOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.



093

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:25:26.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ec607921**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144437/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: RENAN BORBA SIMOES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2611076570

CPF: ***.133.17*-**

Número da Carteira: 5063785799/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 02/08/2012

Data de Registro no Crea-GO: 17/08/2012

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/08/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:31:42.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **03e6440c**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **603236/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: FRANKLIN BORBA SIMOES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2609844670

CPF: ***.698.50*.-**

Número da Carteira: 5063074421/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 28/07/2011

Data de Registro no Crea-GO: 12/04/2017

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 11/04/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:13:42.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **c0663296**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **157026/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: ANGELA SILVA MORAES

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1215587937

CPF: ***.209.34*.-**

Número da Carteira: 036642/D-MT

Crea de Origem: MT

Data de Registro no CONFEA: 12/07/2016

Data de Registro no Crea-GO: 27/05/2019

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 27/05/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 09:52:25.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: 709dbb19





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **472933/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1010779753

CPF: ***.203.17*-**

Número da Carteira: 20702/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 08/05/2012

Data de Registro no Crea-GO: 08/05/2012

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 08/05/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.

b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.

c) Este documento é válido em todo o território nacional.

d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:01:24.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **92440af1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **341860/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2610667744

CPF: ***.270.33*.-**

Número da Carteira: 5063544032/D

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 04/04/2012

Data de Registro no Crea-GO: 12/11/2012

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 04/04/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:27:02.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f26b842e**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209208/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: HERMES BUENO PROCOPIO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000142213

CPF: ***.705.00*-**

Número da Carteira: 12206/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 03/03/2005

Data de Registro no Crea-GO: 03/03/2005

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 03/03/2005

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73, DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 03/01/2024 15:56:41.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **de905a47**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **145721/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: BRUNO MOREIRA DE MEDEIROS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1018771840

CPF: ***.166.51*.-**

Número da Carteira: 1018771840D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 15/08/2019

Data de Registro no Crea-GO: 15/08/2019

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 15/08/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA LEI N. 5194/66, ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, COM RESTRIÇÕES DE PORTOS, RIOS E CANAIS NAVEGAVEIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:02:36.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **96cac57a**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91697/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: CARLOS EDUARDO TOLEDO DE OLIVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1003322662

CPF: ***.021.72*.-**

Número da Carteira: 8714/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 05/11/1998

Data de Registro no Crea-GO: 05/11/1998

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/11/1998

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:03:23.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **99b755f7**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **352609/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: ANDRE DA SILVA MOTA

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1011940825

CPF: ***.731.63*-**

Número da Carteira: 22960/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 17/04/2013

Data de Registro no Crea-GO: 17/04/2013

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO

Data de Inclusão: 17/04/2013

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 09:51:39.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **6db74a57**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **406627/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: PAMELA SUELEN PIEREZAN BARBOSA

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1014145660

CPF: ***.877.13*-**

Número da Carteira: 1014145660D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 14/03/2015

Data de Registro no Crea-GO: 14/03/2015

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 14/03/2015

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:28:48.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f9044d21**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **145766/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: JOAO FLAVIO MEDEIROS DEL ACQUA

Títulos: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNP: 1008912425

CPF: ***.139.66*-**

Número da Carteira: 20648/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/09/2010

Data de Registro no Crea-GO: 23/09/2010

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Data de Inclusão: 23/09/2010

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:22:22.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e0ebe1be**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **157286/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: GISRAINE MENDES MONTEIRO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1316120643

CPF: ***.198.19*-**

Número da Carteira: 60532/D-MS

Crea de Origem: MS

Data de Registro no CONFEA: 14/02/2017

Data de Registro no Crea-GO: 27/06/2022

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 27/06/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33, ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:14:40.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **c40d44c5**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **472933/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1010779753

CPF: ***.203.17*.-**

Número da Carteira: 20702/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 08/05/2012

Data de Registro no Crea-GO: 08/05/2012

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 08/05/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.

b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.

c) Este documento é válido em todo o território nacional.

d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:01:24.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **92440af1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **221794/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: NADIESSA TAMARA TAUBE

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0416417540

CPF: ***.144.25*.-**

Número da Carteira: 27469/D-AM

Crea de Origem: AM

Data de Registro no CONFEA: 03/05/2017

Data de Registro no Crea-GO: 01/07/2022

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 01/07/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 7 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:27:56.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f5c9cba5**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91234/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: JONATAS DE OLIVEIRA VAZ

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1017888876

CPF: ***.549.97*.*

Número da Carteira: 1017888876D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 30/08/2018

Data de Registro no Crea-GO: 31/08/2018

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 30/08/2018

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "A-PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:23:44.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e60cdd2c**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418611/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: THIAGO GONCALVES SANTOS

Títulos: TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

RNP: 1013973569

CPF: ***.396.45*-**

Número da Carteira: 1013973569D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 28/01/2015

Data de Registro no Crea-GO: 28/01/2015

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2019 A vista

GRADUAÇÕES

TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

Data de Inclusão: 28/01/2015

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:33:11.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **097776f9**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156211/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: GUSTAVO HENRIQUE FONSECA CRUVINEL

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019336919

CPF: ***.422.61*.-**

Número da Carteira: 1019336919D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 24/04/2020

Data de Registro no Crea-GO: 24/04/2020

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 24/04/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:16:00.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **c90cd666**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91234/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: JONH KENNEDY CARVALHO SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1020817356

CPF: ***.171.15*-**

Número da Carteira: 1020817356D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 25/03/2022

Data de Registro no Crea-GO: 25/03/2022

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 25/03/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DE LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL DE 23.569/1933, EXCETO ?PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS?.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:24:32.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e90a6b80**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **405814/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: DANIELA YUMI OBAYASHI

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2609765908

CPF: ***.695.92*-**

Número da Carteira: 5063734870/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 29/06/2011

Data de Registro no Crea-GO: 04/07/2023

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 04/07/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:10:29.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b4562f41**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **274737/2024**

Validade: **01/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: RAFAEL DE SANTANA TEIXEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1021458414

CPF: ***.911.48*.-**

Número da Carteira: 1021458414D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 26/01/2023

Data de Registro no Crea-GO: 26/01/2023

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 26/01/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 10:31:01.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0159f384**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICANúmero da Certidão: **538417/2024**Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA**Razão Social:** MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA- EPP**Fantasia:** MME

Natureza Jurídica: Não informado

Capital Social: R\$ 400.000,00

Registro: 24595/RF

CNPJ: 20.020.203/0001-57

Registro no Crea-GO: 14/07/2017

ENDEREÇO

Avenida Sao Francisco QD: 41 LT: 72

CEP: 74670010

Cidade: Goiânia

Bairro: Santa Genoveva

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ALUGUEL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS SEMMAO-DE-OBRA; LOCACAO DE VEICULOS SEM MAO-DE-OBRA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**MICHELLE MENDONCA CORREA DE ANDRADE****Título:** Engenheira Civil

Data de Admissão: 14/07/2017

RNP: 1002781540

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

VITOR LIMA PANIAGO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 14/07/2017

RNP: 1000437400

ARTIGO 7 DA RES 218/73, DO CONFEA, COM RESTRICAO EM PORTOS e RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 05/01/2024 16:34:30.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **9c60ec84**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **14645/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: MICHELLE MENDONCA CORREA DE ANDRADE

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1002781540

CPF: ***.088.60*.-**

Número da Carteira: 7849/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 16/04/1996

Data de Registro no Crea-GO: 16/04/1996

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 16/04/1996

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.

b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.

c) Este documento é válido em todo o território nacional.

d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 05/01/2024 17:18:39.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **41f77b21**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICANúmero da Certidão: **538470/2024**Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL**Nome:** VITOR LIMA PANIAGO**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL**RNP:** 1000437400**CPF:** ***.271.05*.***Número da Carteira:** 12555/D-GO**Crea de Origem:** GO**Data de Registro no CONFEA:** 08/04/2005**Data de Registro no Crea-GO:** 08/04/2005**ANUIDADES****Exercício:** 2023 A vista**Exercício:** 2022 A vista**Exercício:** 2021 A vista**GRADUAÇÕES****ENGENHEIRO CIVIL****Data de Inclusão:** 08/04/2005**Situação:** Definitivo**Atribuições:** ARTIGO 7 DA RES 218/73, DO CONFEA, COM RESTRICAO EM PORTOS, RIOS E CANAIS.**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 05/01/2024 16:35:10.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **9ee02f41**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO**



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.026/2008 – CAT.

PROTOCOLO N.º..... **63.583/2008.**

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: **EXECUÇÃO PARCIAL (1ª até 41ª medição) DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E O.A.E.-PCA SOBRE O RIO SANTANA EXTENSÃO 60,00M; PCA SOBRE O RIO OLHA D'ÁGUA EXTENSÃO 40,00M; BSCC (3,25x2,50)M ESTACA 88 + 15,00M, EXTENSÃO 27,14M, BSCC (3,25 x 3,05)M, ESTACA 604 + 3,00M, EXTENSÃO 37,10M, BSCC (3,25 x 3,05)M, ESTACA 1307 + 5,00M, EXTENSÃO 42,80M, BDCC (3,00 x 3,00)M, ESTACA 1641 + 17,00M, EXTENSÃO: 17,95M – ACRÉSCIMO, BDCC 92,70 X 2,50)M, ESTACA 1636 + 4,00 M, EXTENSÃO 21,60M E BDCC (2,70 + 2,50)M, ESTACA 1883 + 14,50, EXTENSÃO 29,84M.**

- SEMEADURA.
- REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA).

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: **RODOVIA GO-156, TRECHO: MORRO AGUDO/ITAPURANGA.**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP.**

FIRMA EXECUTORA.....: **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**

RT(S) SERVIÇO(S).....: **✓ RT(s) P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL DIREÇÃO)**

**ENGº CIVIL – JOSÉ RUBENS PANIAGO.
CREA 15374/D-MG.**

**ENGº CIVIL – AIRES SANTOS CORREA.
CREA 19448/D-MG.**

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 052/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.007.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

VISTO:



Martinho do S. Garcia
Gerente Registro
Mat.: 180

GOIÂNIA-GO, 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

**AUTENTICADO
NO VERSO**

Geól. Itamar M. Sachetto
- Analista de Área -
2304/D-CREA-GO

ATESTADO

Face ao despacho do Sr. DIRETOR TÉCNICO da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 11315/2008 e pelo qual o interessado **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA executou para esta Agência, serviços **PARCIAIS (1ª até 41ª medição)** de terraplenagem e pavimentação asfáltica e O.A.E. - PCA sob Rio Santana extensão 60,00m, PCA sob Rio Olho D'Água extensão 40,00m, BSCC (3,25 x 2,50)m estaca 88+15,00m, extensão 27,14m, BSCC (3,25 x 3,05)m, estaca 604+3,00m, extensão 37,10m, BSCC (3,25 x 3,05)m, estaca 1307+5,00m, extensão 42,80m, BDCC (3,00 x 3,00)m, estaca 1461+17,00m, extensão: 17,95m-acréscimo, BDCC (2,70 x 2,50)m, estaca 1636+4,00m, extensão 21,60m e BDCC (2,70+2,50)m, estaca 1883+14,50m, extensão 29,84m. Rodovia: GO 156 Trecho: Morro Agudo / Itapuranga. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção: Engº AIRES SANTOS CORREA - CREA Nº19448/D-MG e Engº JOSÉ RUBENS PANIAGO - CREA Nº15374/D-MG.

Contrato	: 101/1997-PJ
Rodovia	: GO.156
Trecho	: MORRO AGUDO / ITAPURANGA; PCA S/ RIO SANTANA; PCA S/ RIO OLHO D'ÁGUA; BSCC (3,25X2,50) ESTACA 88+15,00M; BSCC (3,25X3,05)M ESTACA 604+3,00M; BSCC (3,25X3,05)M ESTACA 1307+5,00M; BDCC (3,00X3,00)M ESTACA 1461+17,00M-ACRÉSCIMO; BDCC (2,70X2,50)M ESTACA 1636+4,00M; BDCC(2,70+2,50)M ESTACA 1883+14,50M
Extensão	: 29,400 km; 60,000 m; 40,000m; 27,140m; 37,100m; 42,800m; 17,950m; 21,600m; 29,840m
Prazo	: 1113 dias corridos
Período de Execução	: 13/11/1997 a 30/09/2008
Medição	: 1ª até 41ª medição parcial
Valor Executado	: R\$ 20.621.517,94

Obra/Lote : 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

127

CREA - GOIÁPIA
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 2.026/2009
Expedida, em 11/11/09
Ass.: [Assinatura] Fls. 02/09

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
01.05.01	Desmat. dest. e limpeza com árvores d=15cm	m2	1.676.428,060
01.05.05	Carga e Transporte de entulhos	m3km	1.545,600
01.10.01	Escav. e carga de material de 1ª cat.(motoscraeper)	m3	1.537.317,250
01.10.04	Escav. e carga de material de 2ª cat.	m3	54.176,820
01.10.06	Escav. e carga de material de 3ª cat.	m3	35.093,300
01.10.07	Escavação e carga de solo mole	m3	8.455,760
01.15.01	Transp. de mat. escav. 1ª e 2ª cat.(DT<=1KM) (motoescreiper)	m3km	622.735,647
01.15.02	Transp. de mat. escav. 1ª e 2ª cat. (1km<DT<=2km) (motoescreiper)	m3km	87.408,516
01.15.04	Transp. de mat. escav. 1ª e 2ª cat. c/ caminhão	m3km	253.795,400
01.15.05	Transp. mat. escavado de 3ª categoria	m3km	31.132,824
01.15.06	Transp. de mat. escavado de solo mole	m3km	3.361,139
01.20.01	Compactação a 95% proctor normal-O.G.P.	m3	625.604,280
01.20.03	Compactação a 100% proctor normal-O.G.P.	m3	377.077,360
01.25.01	Acabamento e Recomposição de Empréstimo	m3	60.287,430
01.30.02	Escavação e carga (Revestimento Primário)	m3	29.672,080
01.30.03	Transporte (Revestimento Primário)	m3km	204.267,216
01.30.04	Espalhamento (Revestimento Primário)	m2	223.540,000

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
02.05.01	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	338.504,800
02.10.01	Acabamento e recomposição de jazidas	m3	66.291,410
02.15.01	Regul. e compac. do sub-leito (OGP)	m2	389.838,200
02.20.01	Escavação e carga (sub leito)	m3	39.698,860
02.20.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (sub leito)	m3km	359.771,941
02.20.04	Estab. granul. sem mistura (OGP) (sub leito)	m3	30.165,520
02.25.01	Escavação e carga (sub-base)	m3	71.667,750
02.25.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (sub-base)	m3km	736.224,906
02.25.08	Estab. granul. solo sem mistura (OGP) (sub-base)	m3	54.765,070
02.30.01	Escavação e carga (base)	m3	70.896,560
02.30.02	Transp. de solo (casc.) (OGP) (base)	m3km	857.518,983
02.30.10	Estab. granul. solo sem mistura (OGP) (base)	m3	42.057,800
02.35.01	Imprimação (OGP)	m2	256.816,800
02.45.02	TSS (brita comercial)	m2	45.519,360
02.50.02	TSD (brita comercial)	m2	213.658,200
02.80.03	Transporte local de agregado (brita)	m3km	12.016,794

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

[Assinatura]

02.80.05	Transporte local de CM-30	TKM	3.030,042
02.80.07	Transporte local de emulsão	TKM	2.132,599
02.95.03	Transporte comercial de materiais diversos: Brita	m3km	705.881,530

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
03.05.02	Dreno prof. p/ corte solos: Corpo em tubo poroso d=0,20m - material comercial	M	5.109,560
03.05.03	Dreno prof. p/ corte solos: Boca de concreto - material explorado	Un	44,000
03.15.02	Colchão drenante - material comercial	m3	1.828,800
03.20.01	Sarjeta em concreto: Seção trapezoidal - material explorado	M	316,200
03.20.02	Sarjeta em concreto: Seção trapezoidal - material comercial	M	2.784,300
03.20.04	Sarjeta em concreto: Seção triangular - mat. com.	M	7.915,400
03.25.02	Meio fio em concreto: Com sarjeta - mat.com.	M	15.976,200
03.30.02	Saída e descida d'água: Lisa - material comercial	M	2.493,700
03.30.04	Saída e descida d'água: Em degraus - mat.com.	M	100,300
03.35.05	Cx. colet. concreto: Para tubo d=1,00m - mat.expl.	Un	1,000
03.40.02	Dreno cego com enchimento de brita comercial	m3	48,000
03.55.01	Corta rio	m3	5.356,770
03.05.01	Dreno prof. p/ corte solos: Corpo em tubo poroso d=0,20m - material explorado	M	1.504,000
03.45.01	Valete mec. de proteção para corte e aterro	m3	672,000
06.03	Enrocamento de pedra jogada	m3	367,500
03.20.05	Sarjeta em concreto :Seção triangular - material comercial	M	565,000
03.25.03	Meio fio em concreto:Sem sarjeta - material comercial	M	8.846,500

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
05.05.01	Cerca de vedação da faixa de domínio	M	37.463,000
05.05.02	Remoção de cerca	M	47.205,500
05.15.01	Sinalização horizontal (Med. Antigas)	M	11.231,400
05.20.01	Sinalização vertical (Med. Antigas)	m2	101,790
05.25.01	Balizadores de madeira de lei	Un	60,000
05.40.01	Semeadura	m2	157.134,000
05.45.01	Corformação de taludes	m2	143.272,000
05.45.03	Tachão refletivo bidirecional (Med. Antigas)	Un	81,000
05.30.01	Revestimento vegetal em placas (grama)	m2	3.906,000

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 1026/2008 expedida em 11/11/08

Av. Governador José Ludovico de Almeida

5º
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO
01132402010313624330122 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>
Confere com o original: Dou Fe. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2024 cs491367
Leonardo Silveira Araújo Escrivente

EP 74823-160 - Goiânia-GO

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

CREA - GOIÁS
Este Atestado, é parte
integrante da Certidão
nº 1.026/2009
Expedida em 11/11/09
Ass.: [assinatura]

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
04.10.01	Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=0,60m - material explorado	M	48,000
04.10.02	Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=0,60m - material comercial	M	72,000
04.10.06	Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=1,00m - material comercial	M	823,000
04.10.13	Corpo Bueiro Tub. Conc. Duplo d=1,00m material explorado	M	85,000
04.10.15	Corpo Bueiro Tub. Conc. Triplo d=1,00m - material explorado	M	57,000
04.20.01	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=0,60m - material explorado	Un	10,000
04.20.02	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=0,60m - material comercial	Un	18,000
04.20.06	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=1,00m - material comercial	Un	78,000
04.20.13	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Duplo d=1,00m material explorado	Un	7,000
04.20.15	Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Triplo d=1,00m - material explorado	Un	4,000
04.25.01	Transporte comercial de tubos Medições Antigas	TKM	107.176,419

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
06.35.01	Conc.Ciclópico fck=11Mpa-mat.expl.Med.Antigas	m3	4,180
06.40.01	Enroc. pedra arrumada - mat. expl. Med. Antigas	m3	3.179,750
06.40.02	Enroc. de pedra jogada	m3	3.927,000
06.55.01	Trator de esteira com 235 HP (D8)	H	349,200
06.55.02	Trator de esteira com 160 HP (D6)	H	1.028,060
06.55.04	Carregador frontal 930	H	222,800
06.55.05	Motoniveladora	H	353,300
06.55.06	Retroescavadeira	H	61,000

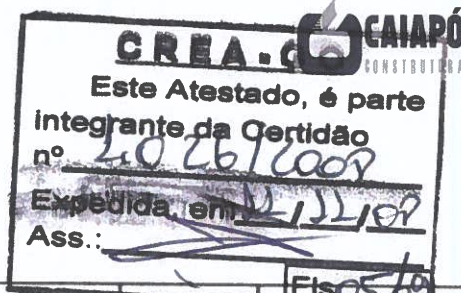
Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
08.05.01	Mobilização e instalação de canteiro	VB	10.895.752,030

Grupo de Serviço : 49 - Serviços de conservação rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
07.50.10	Limpeza Meio-fio	M	9.502,500
07.50.20	Limpeza Sarjeta (calha)	M	7.012,800

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



Grupo de Serviço : 50 - Serviços não reajustáveis

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
09.10.01	Transporte comercial de CM-30 - Med. Antigas	T	37.881,929
09.10.03	Transporte comercial de emulsão - Med. Antigas	T	16.572,288
09.20.01	Fornecimento de CM-30 - Med. Antigas	T	30.098,864
09.20.03	Fornecimento de emulsão - Med. Antigas	T	118.442,419

Grupo de Serviço : 69 - Ligantes Betuminosos / Material Betuminosos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
69.01	Fornecimento e transporte de CM-30	T	115,780
69.02	Fornecimento e transporte de Emulsão RR-2C	T	239,440

Grupo de Serviço : 73 - Sinalização

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
73.01	Sinalização Horizontal	M	83.000,000
73.02	Sinalização Vertical	m2	157,000
73.04	Tachões Refletivos Bidirecional	Un	200,000
73.05	Tachinhas Refletivas	Un	2.600,000

Obra/ote : 2 - OAE - PCA S/ RIO SANTANA - Extensão 60,00m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
02.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
02.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	72.290,00
02.03	Infra: TCA em solo de 1ª cat.	M3	40,21
02.04	Infra: TAC em solo de 1ª cat.	M3	24,12
02.05	Infra: TAC abertura de base de 1ª cat.	M3	22,26
02.06	Infra: TAC abertura de base de 2ª cat.	M3	53,85
02.07	Infra: TAC abertura de base de 3ª cat.	M3	75,37
02.08	Infra: forma	M2	779,07
02.09	Infra: ferragem CA 50/60	kg	5.050,00
02.10	Infra: Concreto fck=15Mpa	M3	263,83
02.11	Meso: forma	M2	123,33
02.12	Meso: ferragem CA 50/60	kg	4.879,00
02.13	Meso: concreto fck=18Mpa	M3	25,37
02.14	Escoramento convencional p/ ponte	M3	9.347,77
02.15	Super: forma	M2	1.996,62
02.16	Super: ferragem CA 50/60	kg	62.361,00
02.17	Super: concreto fck=18Mpa	M3	417,52
02.18	Pavimentação concreto fck=18Mpa	M3	55,76

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

02.19	Pintura à cimento	M2	325,92
02.20	Sinalização a pintura fluorecente	M2	32,00
02.21	Drenos	un	32,00
02.22	Transporte de Material básico	tkm	110.961,24
02.23	Transporte de agregados	tkm	112.477,99
02.24	Neoprene	kg	494,00
02.25	Desforma da Super e Meso Estrutura	M2	2.119,95
02.26	Limpeza	M2	2.900,00

Obra/lote : 3 – OAE – PCA S/ RIO OLHO D'ÁGUA – Extensão 40,00m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
03.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
03.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	43.695,00
03.03	Infra: TAC em solo de 1ª cat.	M3	353,63
03.04	Infra: TAC abertura de base de 2ª cat.	M3	111,28
03.05	Infra: forma	M2	700,29
03.06	Infra: ferragem CA 50/60	kg	8.000,00
03.07	Infra: Concreto fck=15Mpa	M3	214,02
03.08	Meso: forma	M2	50,30
03.09	Meso: ferragem CA 50/60	kg	4.855,00
03.10	Meso: concreto fck=18Mpa	M3	9,73
03.11	Escoramento convencional p/ ponte	M3	4.635,90
03.12	Super: forma	M2	1.132,53
03.13	Super: ferragem CA 50/60	kg	30.840,00
03.14	Super: concreto fck=18Mpa	M3	223,08
03.15	Pavimentação concreto fck=18Mpa	M3	27,88
03.16	Pintura à cimento	M2	176,96
03.17	Sinalização a pintura fluorecente	M2	0,91
03.18	Drenos	un	14,00
03.19	Transporte de Material básico	tkm	70.978,27
03.20	Transporte de agregados	tkm	75.729,51
03.21	Neoprene	kg	236,80
03.22	Desforma da Super e Meso Estrutura	M2	1.182,83
03.23	Limpeza	M2	1.740,00

Obra/lote : 4 – OAE – BSCC (3,25X2,50) ESTACA 88+ 15,00M – Extensão 27,14m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
04.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
04.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	7.187,00
04.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	939,99
04.04	Lastro de pedra	M3	43,13

04.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	Ass.: M3	21,56
04.06	Escoramento p/ bueiro	M3	229,49
04.07	Forma	M2	336,82
04.08	Ferragem CA 50/60	kg	7.187,00
04.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	78,43
04.10	Transporte de Material básico	tkm	15.958,45
04.11	Transporte de agregados	tkm	18.656,37
04.12	Desforma	M2	336,82
04.13	Limpeza	M2	1.119,57
04.14	Pintura a cimento	M2	336,82

Obra/lote : 5 - OAE - BSCC (3,25X3,05) ESTACA 604+ 3,00M - Extensão 37,10m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
05.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
05.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	12.875,00
05.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	1.245,04
05.04	Lastro de pedra	M3	96,68
05.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	29,00
05.06	Escoramento p/ bueiro	M3	393,26
05.07	Forma	M2	549,33
05.08	Ferragem CA 50/60	kg	12.875,00
05.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	119,71
05.10	Transporte de Material básico	tkm	21.377,25
05.11	Transporte de agregados	tkm	35.690,29
05.12	Desforma	M2	549,33
05.13	Limpeza	M2	1.356,10

Obra/lote : 6 - OAE - BSCC (3,25X3,05) ESTACA 1307+ 5,00M - Extensão 42,80m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
06.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
06.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	14.623,00
06.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	1.016,76
06.04	Lastro de pedra	M3	113,78
06.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	34,13
06.06	Escoramento p/ bueiro	M3	486,00
06.07	Forma	M2	698,12
06.08	Ferragem CA 50/60	kg	14.623,00
06.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	170,61
06.10	Transporte de Material básico	tkm	25.156,32
06.11	Transporte de agregados	tkm	35.891,29
06.12	Desforma	M2	698,12

06.13	Limpeza		
06.14	Pintura a cimento		

Obra/lote :7 – OAE – BDCC 2(3,00x3,00) ESTACA 1461+ 17,00M – Extensão 17,93m – Acréscimo

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
07.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
07.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	4.130,00
07.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	84,24
07.04	Lastro de pedra	M3	277,87
07.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	24,52
07.06	Escoramento p/ bueiro	M3	251,99
07.07	Forma	M2	326,76
07.08	Ferragem CA 50/60	kg	4.130,00
07.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	73,27
07.10	Transporte de Material básico	tkm	13.266,69
07.11	Transporte de agregados	tkm	18.285,64
07.12	Desforma	M2	326,76
07.13	Limpeza	M2	1.020,85
07.14	Demolições de concreto armado	M3	41,38
07.15	Serviços técnicos	vb	1,00

Obra/lote :8 – OAE – BDCC 2(2,70x2,50) ESTACA 1636+ 4,00M – Extensão 21,60m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
08.01	Instalação de canteiro	vb	1,000
08.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	6.711,00
08.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	401,68
08.04	Lastro de pedra	M3	50,73
08.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	25,36
08.06	Escoramento p/ bueiro	M3	305,57
08.07	Forma	M2	392,64
08.08	Ferragem CA 50/60	kg	6.711,00
08.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	92,88
08.10	Transporte de Material básico	tkm	15.235,07
08.11	Transporte de agregados	tkm	16.855,65
08.12	Desforma	M2	392,64
08.13	Limpeza	M2	1.087,84
08.14	Pintura a cimento	M2	392,64

Obra/lote :9 – OAE – BDCC 2(2,70x2,50) ESTACA 1883+ 14,50M – Extensão 29,84m

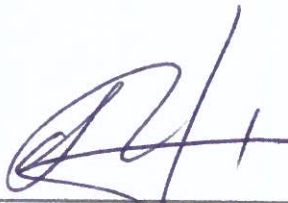
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
09.01	Instalação de canteiro	vb	1,000

09.02	Ferragem depositada CA-50/60	kg	10.307,00
09.03	Escavação manual mat. 1ª cat.	M3	1.234,90
09.04	Lastro de pedra	M3	118,18
09.05	Concreto regularizado fck=15Mpa	M3	35,45
09.06	Escoramento p/ bucio	M3	366,96
09.07	Forma	M2	542,72
09.08	Ferragem CA 50/60	kg	10.307,00
09.09	Concreto fck= 18Mpa	M3	138,44
09.10	Transporte de Material básico	tkm	19.956,35
09.11	Transporte de agregados	tkm	29.315,37
09.12	Desforma	M2	542,72
09.13	Limpeza	M2	1.485,23
09.14	Pintura a cimento	M2	542,72

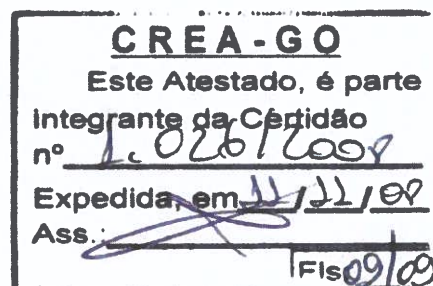
Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: ALFREDO DAIR FERNANDES, Fiscal da Obra.

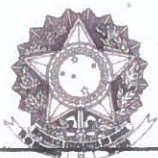
E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 31 de outubro de 2008.


 RICARDO FERREIRA SOUZA
 DIRETOR TÉCNICO
 Engº Civil - CREA - GO - 5652/D


 JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA
 PRESIDENTE
 Engº Civil - CREA - GO - 2331/D





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150002432

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VITOR LIMA PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VITOR LIMA PANIAGO** RNP 1000437400 Registro: 12555/D-GO

Título profissional: Engenheiro Civil

Nº ART: 1020130005270..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 14/01/2013 .. Baixada em: ..
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Equipe..... à 1020130001431.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ 04.892.707/0004-53

AV. 24 DE OUTUBRO..... Número: 311..... Bairro ST DOS FUNCIONÁRIOS..... CEP 74000-000

Quadra..... Lote..... Complemento..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:..... Fone (62.....) 32353000.....

Contrato: 1150/2012. Celebrado em: 28/12/2012 Valor R\$ 149.160.242,67.

Vinculada a ART..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS BR-020/GO E BR-020/DF Número 0.....

Bairro: RODOVIA FEDERAL..... CEP 75000-000.....

Quadra..... Lote..... Complemento..... Cidade DIVERSAS.....-GO

Data de Inicio: 04/01/2013 Previsão término 08/03/2018 Coordenadas Geográficas.....

Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública.....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53

E-Mail..... Fone (62.....) 32353000.....

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 310,40 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO MANUTENCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 310,40 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO / RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) CREMA 2º ETAPA NAS RODOVIAS FEDERAIS BR-020/GO E BR-020/DF, CONFORME CONTRATO Nº 1150/2012.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/02/2013 até 30/09/2015.

RESSALVA:

ATESTADO COMPLEMENTAR A CAT Nº 202179/2015, SUBSTITUINDO OS QUANTITATIVOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 31999 a 32000, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150002432

Data: 28/10/2015 Hora: 13:28:00

Código de Controle: ZTLPKXM

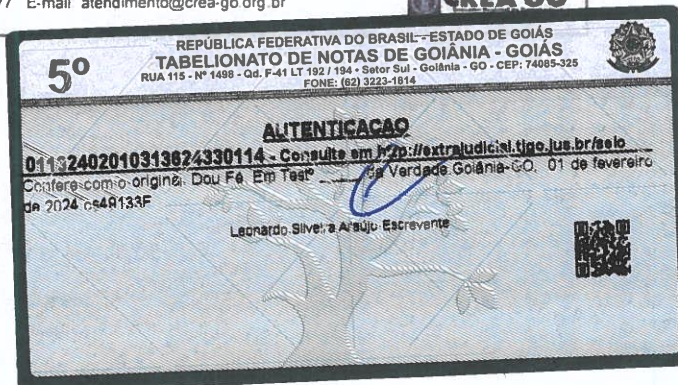
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Processo
69150/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel (62) 3221-6200 Fax (62) 3221-6277 E-mail atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO



DNIT

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 061 / 2015
CONTRATO EM ANDAMENTO**

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **Construtora Caiapó Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, localizada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO, que a mesma teve com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, contrato para Execução de obras de Revitalização (recuperação, restauração e manutenção) – na rodovia **BR-020/GO/DF**, com as seguintes características:

1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT; CNPJ: 04.892.707/0007-53

2 – CONTRATADA: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.; CNPJ: 00.237.518/0001-43

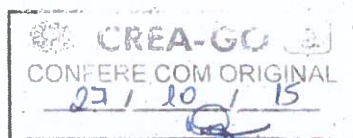
3 – CONTRATO: UT/12-01150-2012

4 – OBJETO DE LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA NA BR-020/GO/DF.

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Rodovia Federal **BR-020/GO**, TRECHO: DIV. DF/GO - ENTR. BR-349(B)(DIV. GO/BA); SUBTRECHO: DIV. DF/GO - ENTR. BR-349(B)(DIV. GO/BA); SEGMENTO: KM 0,00 – KM 252,50; EXTENSÃO: 252,50 QUILOMETROS; **BR-020/DF**, TRECHO: ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) - ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO); SUBTRECHO: ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) - ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO); SEGMENTO: KM 0,00 – KM 57,90; EXTENSÃO: 57,90 QUILOMETROS.

6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
1 - BR-020/GO			
61150	MANUTENÇÃO DE ROTINA 1º ANO	ANO	0,714
61151	MANUTENÇÃO DE ROTINA 2º ANO	ANO	0,768
61152	MANUTENÇÃO DE ROTINA 3º ANO	ANO	0,448
10494	TRANS. CAP 30/45	T	6.096,512
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1.034,673
61027	AQUISIÇÃO CAP 30-45	T	6.096,512
200034	CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	110.845,670
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1.029,003
209998	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	46.104,860



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO – CEP: 74.543-100

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.594.849,760
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	3.122,149
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	93,948
61444	REMOÇÃO DO CAMADA GRANULAR (E=20,0CM)	M3	13.327,064
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	3.122,149
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	93,948
225142	REMEMDO PROFUNDO	M3	13.328,064
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	78.292,800
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	62.443,059
299010	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	569,010
4000401	REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE	M3	6.196,340
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3.337,350
299011	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	8.297,222
60109	AQUISIÇÃO DE RM-1C	T	6.241,020
200102	TRANSPORTE DE RM-1C	T	6.240,590
2163	PRÉ MISTURADO A FRIO	M3	44.578,730
450007	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 07	M3	11.613,000
612101	FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL		18.258,750
1315577	PINTURA FAIXA TINTA DE BASE ACRÍLICA EMULSIONADA	M2	63.504,050
1.2 - OBRAS COMPLEMENTARES - BR-020/GO			
600001	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORN./IMPL.)	M	21.120,000
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	1.104,000
1.3 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - BR-020/GO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
610069	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,426
2 - BR-020/DF			
61150	MANUTENÇÃO DE ROTINA 1º ANO	ANO	0,915
61151	MANUTENÇÃO DE ROTINA 2º ANO	ANO	0,852
61152	MANUTENÇÃO DE ROTINA 3º ANO	ANO	0,526
10494	TRANS. CAP 30/45	T	3.223,011
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	625,448
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	3.006,419
61027	AQUISIÇÃO CAP 30-45	T	3.223,011
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	3.006,419
200034	CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	T	58.600,322
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	500,796
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.565.870,798
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	60.128,717
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3.112,311
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	117,889

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO/DF

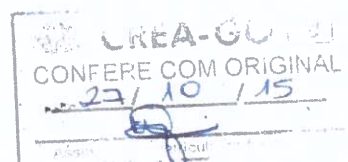
Av 24 de Outubro nº 311; Setor dos Funcionários
Goiânia GO - CEP: 74.543-100
Fone (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

DNIT

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
61444	REMOÇÃO DO CAMADA GRANULAR (E=20,0CM)	M3	4.990,093
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	117,889
209998	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	18.344,161
225142	REMENDO PROFUNDO	M3	4.990,173
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	98.246,879
4000401	REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE	M3	2.945,660
299011	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	9.262,800
299010	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	386,277
2163	PRÉ MISTURADO A FRIO	M3	13.597,864
60109	AQUISIÇÃO DE RM-1C	T	1.903,696
200102	TRANSPORTE DE RM-1C	T	1.903,696
200237	TRANSPORTE DE RR-1C	TKM	125,520
2.1 - OBRAS COMPLEMENTARES - BR 020/DF			
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	1.846,000
2.2 - CANTEIRO DE OBRAS-INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS-BR-020/DF			
61467	CANTEIRO DE OBRAS (ÁREA COBERTA)	M2	1.183,000
61468	CANTEIRO DE OBRAS (ÁREA DESCOBERTA)	M2	2.200,000
2.4 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO-BR-020/DF			
610069	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,152

7 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**7.1. RESIDENTES:**

- Eng.º Aires Santos Correa – CREA 19.448/D-MG;
- Eng.ª Carolina Dias Uto – CREA 16.483/D-GO;
- Eng.º José Rubens Paniago – CREA 15.374/D-MG;
- Eng.º Radames Lopes Cintra – CREA 16.474/D-GO;
- Eng.º Renata Alves Fernandes – CREA 15.329/D-GO;
- Eng.º Vitor Lima Paniago – CREA 12.555/D-GO;

**7.2. RT DO CONTRATO/PREPOSTO:**

- Eng.º Aires Santos Correa – CREA 19.448/D-MG;

8 - FISCAIS DO CONTRATO:

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

8.1. FISCAL:

- Engº. Luiz Carlos Magalhães Guerra – CREA 32739/D-DF;

8.2. CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO:

- Engº. Claudio Macedo Ferreira – CREA 8250/D-GO – 01ª MP (04/02/2013) à 14ª MP (12/03/2014);

- Engº. Hernades Souza Lopes – CREA 11794/D-GO – 15ª MP (13/03/2014) à 32ª MP (30/09/2015);

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

- Engº. Volnei Vieira de Freitas – CREA 2970/D-MT - 01ª MP (04/02/2013) à 32ª MP (30/09/2015);

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT GO/DF:

- Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira – CREA 7422/D-GO.

9 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados no período de 04/02/2013 (1ª MP) a 30/09/2015 (32ª MP).

9.1 – PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/02/2013 à 08/01/2018.

10 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R\$ 109.152.594,12 (cento e nove milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos), sendo R\$ 96.676.440,68 (noventa e seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) a preços iniciais e R\$ 12.476.153,44 (doze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), relativos a parcela de reajustamento.

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal, dia *vinte e dois* (22) do mês de *outubro* (10) do ano de dois mil e quinze (2015), Goiânia/Goiás



Eng.º FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 030/2023****- CONTRATO EM ANDAMENTO**

Com base na Instrução Normativa nº 26/DNIT SEDE, de 12 de maio de 2021, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, declaramos, para os devidos fins, a requerimento do **CONSÓRCIO CAIAPÓ/MME-BR-419/MS**, formado pelas empresas Construtora Caiapó Ltda., inscrita sob o CNPJ 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia/GO, e Multi Modal Estratégica MME Ltda., inscrita sob o CNPJ Nº 20.020.203/0001-57, com sede na Avenida São Francisco, nº 1174, quadra 41, lote 72, Setor Santa Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia/GO, sob a liderança da primeira, conforme informações constantes no presente processo n.º 50619.600595/2017-64; que o mesmo teve com o DNIT —**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00 contrato para Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00

2 — CONTRATADA:

CONSÓRCIO CAIAPÓ/MME-BR-419/MS, composto pelas empresas:

Construtora Caiapó Ltda., CNPJ 00.237.518/0001-43, com participação de 70%.

Multi Modal Estratégica MME Ltda., CNPJ Nº 20.020.203/0001-57, com participação de 30%.

3 — CONTRATO:

19.000194/2021

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação do segmento do Lote 04 da Rodovia BR-419/MS, trecho: BR-163 (A) (Rio Verde de Mato Grosso) – Entr. BR-060(B) /267(B) (Jardim); Subtrecho: Ponte s/ Rio Taboco - Entr. BR-262; Segmento: km 189,3 ao km 244,0; Extensão de acordo com SNV: 54,70 km e Extensão de Anteprojeto: 55,53 km.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-419/MS	Entr. BR-163(A) (Rio Verde de MS) - Entr. BR-060(B)/267(B) (Jardim)	FAZENDA TABOCO - ENTR BR-262	189,30	244,00	54,70 KM
TOTAL					54,70 KM

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO		
123	ESTUDOS DE TOPOGRAFIA	KM	13,530
50937	ESTUDOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS	KM	55,530
2.0	PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO		
8323	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - GEOMÉTRICO	KM	55,524
26052	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - INTERFERÊNCIAS	KM	55,524
44358	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - INTERSEÇÕES	KM	55,524
70026	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - TERRAPLENAGEM	KM	55,524
70027	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - PAVIMENTAÇÃO	KM	55,524
70028	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - DRENAGEM E O.A.C.	KM	55,524
70029	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,524
70030	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - SINALIZAÇÃO	KM	55,524
3.0	PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO		

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

26053	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - INTERFERÊNCIAS	KM	42,000
70033	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - PAVIMENTAÇÃO	KM	42,000
70034	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - DRENAGEM E O.A.C.	KM	42,000
70035	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	42,000
70036	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - SINALIZAÇÃO	KM	42,000
84020	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - GEOMÉTRICO	KM	42,000
84021	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - TERRAPLENAGEM	KM	42,000
4.0	PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
47573	CONCEPÇÃO DE OAE	M2	6.767,600
47574	ELABORAÇÃO FINAL DE PROJETO DE OAE	M2	1.920,000
5.0	PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO FINAL DO PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
47574	ELABORAÇÃO FINAL DE PROJETO DE OAE	M2	1.920,000
6.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5649	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UND	0,620
48165	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ALOJAMENTO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	UND	0,931
48166	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ALOJAMENTO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	MES	14,000
7.0	TERRAPLENAGEM		
26054	SERVIÇOS PRELIMINARES	KM	38,960
83059	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL	KM	34,580
7.1	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL		

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

32014	COMPACTAÇÃO	KM	34,580
8.0	PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NOVO - PISTA E ACOSTAMENTOS		
49432	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	KM	30,000
49433	EXECUÇÃO DE BASE	KM	30,000
50938	SUBSTITUIÇÃO DE SOLO E COMPACTAÇÃO, INCLUINDO BOTA-FORA	KM	5,520
132505	IMPRIMAÇÃO	KM	30,000
132549	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	KM	31,680
9.0	AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
50456	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	KM	30,000
10.0	TRANSPORTES DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
150643	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO - IMPRIMAÇÃO	KM	30,000
11.0	DRENAGEM		
4911	OBRAS DE DRENAGEM PROFUNDA	M	5.601,000
50944	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	M	1.158,250
84040	DRENAGEM SUPERFICIAL	KM	6,000
13.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
8312	DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES	KM	38,160
43.0	DEMOLIÇÕES DE OAES EXISTENTES		
48173	DEMOLIÇÕES DE OAES EXISTENTES	M2	354,200
55.0	DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO		
50952	RELATÓRIO GENÉRICO DE VALORES -3D2	KM	42,000
56.0	ELABORAÇÃO DO PBA, ESTUDOS FLORESTAIS P/ OBTENÇÃO DE ASV, PROJETO DE PLANTIO COMPENSAT., ESTUDOS PARA ATEND. AMBIENTAL		

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

50955	PBA - VERSÃO DEFINITIVA APROVADA	UND	1,000
50956	ESTUDOS FLORESTAIS, ASV, PROJETO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO E PROJETO DE DESTINAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO	UND	1,000
50957	ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL	UND	1,000
50958	LICENÇA DE INSTALAÇÃO (PARECER FINAL DO ÓRGÃO AMBIENTAL)	UND	1,000

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.:

ENGº JOSÉ RUBENS PANIAGO, RNP: 1401437672

ENGª ISADORA RIBEIRO, RNP: 1215583362

ENGº LUCAS CASE PIMENTA RIBEIRO, RNP: 2514228093

MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA.:

ENGº VITOR LIMA PANIAGO, RNP: 100043740-0



8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

ENGº ELÍDIO GUILHERME DOS REIS DEL PINO

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO TERRESTRE:

ENGº JOSUÉ TERRA SERRA

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

ENGº ANTONIO CARLOS NOGUEIRA

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT-MS:

ENGº EURO NUNES VARANIS JUNIOR

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

20/08/2021 a 30/11/2023

10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R\$ 39.902.173,39 (trinta e nove milhões, novecentos e dois mil cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos) a Preços Iniciais.

E para constar, Eu, Rosyleide A. Pereira Nolasco, Agente Administrativo, matrícula nº 1166/64, lavrei a presente Declaração aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, que vai assinada pelo Superintendente Regional-MS/DNIT.

Eng.º Euro Nunes Varanis Junior
Superintendente Regional-MS/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 27/12/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16577609** e o código CRC **D569B77E**.

Referência: Processo nº 50619.002391/2023-10

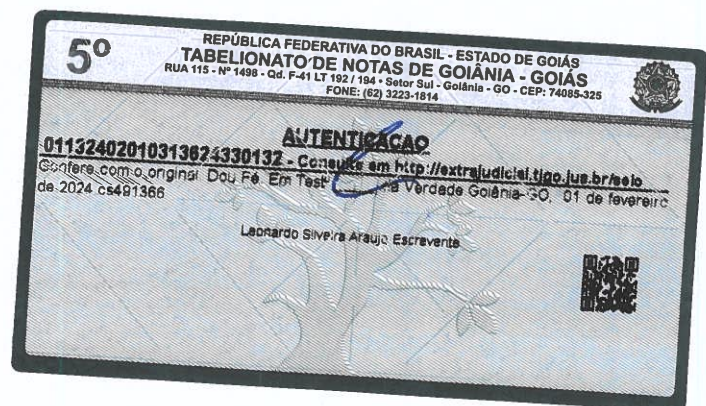
SEI nº 16577609

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

493015/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO**

Registro: **202982/V MG**

RNP: **1401437672**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20230466648**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **27/11/2023**

Baixada em: **04/12/2023**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

Contratante: **DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: **NUCLEO DOS TRANSPORTES Q-3**

Nº:

Complemento:

Bairro: **AUTARQUIAS NORTE**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

CEP: **75000000**

Contrato: **989/2012**

Celebrado em: **04/12/2012**

Valor do contrato: **R\$ 92.579.669,39**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-153/TO**

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **RODOVIA BR-153 TO**

Cidade: **DIVERSAS**

UF: **TO**

CEP: **75000000**

Coordenadas Geográficas: **-85.294600, -48.505400**

Data de início: **06/12/2012**

Conclusão efetiva: **09/11/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **DEP. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 47 - Execução de manutenção 114.50 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 54 - Execução de restauração 114.50 quilômetro;**

Observações

Valor inicial do contrato com o 01º, 02º, 03º, 04º e 05 Termo Aditivo. SERVIÇOS NA RODOVIA BR-153/TO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 26 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 493015/2023

05/12/2023, 12:09

C7Yd4

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C7Yd4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 05/12/2023, às 13:17.





Processo: 50623.001552/2023-81

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO**1. ÓRGÃO EXPEDIDOR**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, sediado no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Quadra-3, Bloco-A, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70040-902, neste ato representado pela Superintendência Regional no Tocantins, situada à Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Av. JK, Lote 41-A, Edifício JK Business Center, 18º andar, Plano Diretor Sul, CEP 77015-012, Palmas/TO, CNPJ: 04.892.707/0009-68, na pessoa de Renan Bezerra de Melo Pereira, Engenheiro Civil, RNP/CREA nº 240297607-1, CPF nº. 050.041.076-37.

2. REQUERENTE**CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Av. São Francisco, nº 271 - Setor Santa Genoveva

Município: Goiânia-GO

E-mail: cadastro@caiapo.com.br

Fone: 62-4006-0123

3. CONTRATO: 00989/2012-23**PROCESSO CONTRATAÇÃO:**

Processo eletrônico: 50623.000216/2012-68

ASSINADO em: 04/12/2012

INÍCIO dos SERVIÇOS em: 06/12/2012

TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 09/11/2017

OBJETO: Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª Etapa, BR-153/TO; Subtrecho: ENTR TO-239(B) (PRESIDENTE KENNEDY) - INICIO PISTA DUPLA-GUARAÍ - ENTR TO-342(A) - ENTR TO-342(B) (MIRANORTE); Segmento: km 298,20 - km 412,70; Extensão Total: 114,50 km.

VALOR DO CONTRATO:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.282.082,52 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e dois mil oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), em preço PI Vigente, com Data base: julho/2011.

VALOR TOTAL MEDIDO (01ª a 60ª Medição Final): (PI) R\$ 73.398.378,44 (setenta e três milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a 94,43% do valor a PI vigente do contrato R\$ 80.282.082,52 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e dois mil oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando (PI+R) R\$ 92.579.669,39 (noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 1/26


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Diretor Norte - Palmas - TO
E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 05/12/2023, às 13:17.



4. LOCAL DOS SERVIÇOS	
RODOVIA	LOCALIZAÇÃO
Rodovia: BR-153	Trecho: DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO; Subtrecho: ENTR TO-239(B) (PRESIDENTE KENNEDY) - INICIO PISTA DUPLA-GUARAÍ - ENTR TO-342(A) ENTR TO-342(B) (MIRANORTE); Segmento: km 298,20 - km 412,70;
EXTENSÃO	114,50 km;

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Os serviços foram executados no período de 06/12/2012 a 09/11/2017, da 01ª Medição Parcial a 60ª Medição Final, sendo que este contrato teve o término dos serviços em: 09/11/2017.

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA:

NOME DO PROFISSIONAL	Nº CREA/RNP	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	ART	PERÍODO
José Rubens Paniago	1401437672	Engenheiro Civil	Responsável Técnico	00005999201300010910	06/12/2012 a 09/11/2017
Vitor Lima Paniago	100043740-0	Engenheiro Civil	Responsável Técnico	00006001201300011010	06/12/2012 a 17/07/2017
Pablo Henrique Japiassu	240225887-0	Engenheiro Civil	Responsável Técnico	00002152201401671910	20/05/2014 a 09/11/2017

7. SERVIÇOS EXECUTADOS: Da 1ª a 60ª Medição Parcial (94,43% do valor do PI vigente), conforme Contrato nº 00989/2012-23

MEDIDA CONSOLIDADA			
Código	Discriminação	Unid	Quant. Liquida 01ª MP a 60ª MF
6	PAV. PISTA ROLAM. FS(15%)+H6 (EXT0,26KMF PU=R\$20.941,73)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	13,650
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.093,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.890,372
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	74,704
6.1	PAV. PISTA ROLAM. FS(20%)+H6 (EXT1,30KMF PU=R\$26.696,04)		

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 2/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	91,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	10.920,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	25.935,816
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	373,523
6.2	PAV. PISTA ROLAM. FS(25%)+H6 (EXT2,96KMF PU=R\$34.450,31)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	259,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	25.900,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	73.817,325
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	850,416
6.3	PAV. PISTA ROLAM. FS(50%)+H6 (EXT1,74KMF PU=R\$61.221,60)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	304,500
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	18.270,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	86.785,234
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	499,950
8	PAV. PISTA ROLAM. FS(10%)+H7 (EXT 1,12KMF PU=R\$12.558,50)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	39,200
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.624,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	11.172,347
8.1	PAV. PISTA ROLAM. FS(10%)+H7 (EXT1,12KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.840,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	321,805
8.2	PAV. PISTA ROLAM. FS(25%)+H7 (EXT1,30KMF PU=R\$29.821,27)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	113,750

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 3/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17
Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Assinado em: 05/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.375,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	32.419,770
8.3	PAV. PISTA ROLAM. FS(25%)+H7 (EXT1,30KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.100,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	373,520
8.4	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H7 (EXT1,18KMF PU=R\$35.575,52)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	123,900
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	10.738,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	35.312,612
8.5	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H7 (EXT1,18KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.260,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	339,040
13.1	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H8 (EXT0,42KMF PU=R\$35.575,52)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	44,100
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.822,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	12.568,896
13.2	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H8 (EXT0,42KMF PU=R\$3.679,09)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.940,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	120,680
13.3	PAV. PISTA ROLAM. FS(40%)+H8 (EXT1,48KMF PU=R\$47.084,04)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	207,200
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	14.504,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	59.053,860

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis...

4/26



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

13.4	PAV. PISTA ROLAM. FS(40%)+H8 (EXT1,48KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	10.360,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	425,240
13.5	PAV. PISTA ROLAM. FS(60%)+H8 (EXT0,40KMF PU=R\$70.101,07)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM		84,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO		4.480,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	23.940,754
13.6	PAV. PISTA ROLAM. FS(60%)+H8 (EXT0,40KMF PU=R\$3.679,00)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.800,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	114,930
14.1	PAV. PISTA ROLAM. FS(10%)+H9 (EXT2,04KMF PU=R\$12.558,50)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	71,400
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	15.708,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	20.349,641
14.2	PAV. PISTA ROLAM. FS(10%)+H9 (EXT2,04KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	14.280,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	586,145
15	PAV. PISTA ROLAM. F5(20%)+H9 (EXT1,42KM PU= R\$24.067,02		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	99,400
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.928,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	28.329,892
15.1	PAV. PISTA ROLAM. FS(20%)+H9 (EXT1,42KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.940,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 5/26



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Emissão em: 05/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	408,003
15.2	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H9 (EXT3,78KMF PU=R\$3.564,95)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	396,900
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	34.398,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	113.120,060
15.3	PAV. PISTA ROLAM. FS(30%)+H9 (EXT3,78KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	26.460,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	1.086,092
15.4	PAV. PISTA ROLAM. FS(50%)+H9 (EXT0,52KMF PU=R\$58.592,55)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	91,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.460,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	25.935,820
15.5	PAV. PISTA ROLAM. FS(50%)+H9 (EXT0,52KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.640,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	149,410
17	PAV. PISTA ROLAM. F5(10%)+H10 (EXT0,98KMF PU=R\$12.558,50)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	34,300
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.546,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	9.775,807
17.1	PAV. PISTA ROLAM. F5(15%)+H10 (EXT1,06KMF PU=R\$3.401,36)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.860,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	281,580
17.2	PAV. PISTA ROLAM. F5(15%)+H10 (EXT1,06KMF PU=R\$18.302,76)		

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 6/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

m: 05/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	55,650
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.533,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	15.860,750
17.3	PAV. PISTA ROLAM. F5(15%)+H10 (EXT1,06KMF PU=R\$3.679,01)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.420,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	304,560
18	PAV. PISTA ROLAM. F5(30%)+H10 (EXT1,26 KMF PU=R\$35.575,53)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	132,300
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.466,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	37.706,690
18.1	PAV. PISTA ROLAM. F5(30%)+H10 (EXT1,26KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.820,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	362,025
18.2	PAV. PISTA ROLAM. F5(50%)+H10 (EXT1,64KMF PU=R\$58.592,56)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	287,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	17.220,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	81.797,577
18.3	- PAV. PISTA ROLAM. F5(50%)+H10 (EXT1,64KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.480,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	471,214
18.4	PAV. PISTA ROLAM. F5(60%)+H10 (EXT1,12KMF PU=R\$70.101,07)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	235,199
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	12.543,979

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023

05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 7/26



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
so em: 05/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	67.034,089
18.5	PAV. PISTA ROLAM. F5(60%)+H10 (EXT1,12KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.840,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	321,805
20.1	PAV. PISTA ROLAM. F5(15%)+H11 (EXT0,72KMF PU=R\$18.312,75)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	37,800
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.796,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	10.773,340
20.2	PAV. PISTA ROLAM. F5(15%)+H11 (EXT0,72KMF PU=R\$3.679,02)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.040,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	206,874
20.3	PAV. PISTA ROLAM. F5(25%)+H11 (EXT1,82KMF PU=R\$29.821,28)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	159,250
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	15.925,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	45.387,680
20.4	PAV. PISTA ROLAM. F5(25%)+H11 (EXT1,82KMF PU=R\$3.679,04)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	12.740,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	522,930
20.5	PAV. PISTA ROLAM. F5(40%)+H11 (EXT0,46KMF PU=R\$47.084,04)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	64,400
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.508,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	18.354,577
20.6	PAV. PISTA ROLAM. F5(40%)+H11 (EXT1,26KMF PU=R\$3.679,02)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17
Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 8/26



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.220,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	132,170
20.7	PAV. PISTA ROLAM. F5(50%)+H11 (EXT1,26KMF PU=R\$58.592,55)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM	M3	220,499
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	13.229,979
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	62.844,194
20.8	PAV. PISTA ROLAM. F5(50%)+H11 (EXT0,46KMF PU=R\$10.077,32)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.820,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	362,030
22.1	PAV. PISTA R. F5(100%)+REP+H10 (EXT 2,88 KM PU= 449.594,64)		
34007	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=7,0CM)	M3	1.411,200
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	8,064
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	266,112
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	24,192
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	266,112
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	8,064
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	24,192
230000	IMPRIMAÇÃO	T	20.160,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	20.160,000
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	4.838,400
22.2	PAV. PISTA R. F5(100%)+REP+H10 (EXT 2,88 KM PU= 184.663,63)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	8,063
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	133,056

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_sis... 9/26



Cons
C
Tel

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins

05/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	133,056
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	8,063
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	20.160,000
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	2.419,200
30	PAV PISTA R REC+TSD+BINDER+REF(EXT72,56KMF PU=R\$62.161,93)		
230000	IMPRIMAÇÃO	T	507.920,000
421522	RECICLAGEM A FRIO DA BASE EXISTENTE E O REVESTIMENTO REMANESCENTE COM ADIÇÃO DE 5,00 CM DE BRITA E 3% DE CIMENTO	M3	86.346,400
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	20.848,425
30.1	PAV PISTA R REC+TSD+BINDER+REF(EXT72,56KMF PU=R\$1.050,00)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	507.920,000
30.2	PAV PISTA R REC+TSD+BINDER+REF(EXT72,56KMF PU=R\$3.679,03)		
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	507.920,000
610013	PINTURA FAIXA TINTA TERMOPLASTICA	M2	20.848,334
30.3	COMPLEMENTO PAV.PISTA R. F5(100%)+REP+H10		
254052	CONCRETO BETUM.USI.QUENTE BINDER AC/BC	T	54.855,360
399093	TSD	M2	507.920,000
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	48.760,319
31	ACOSTAMENTO (EXT199,76KMF PU=R\$488,69)		
230000	IMPRIMAÇÃO	T	513.800,000
31.1	ACOSTAMENTO REC.BASE - NOVO		
61293	RECICLAGEM DE BASE EXISTENTE COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO TSD E BASE EXISTENTE COM ADIÇÃO DE CASCALHO	M3	77.070,000
31.2	ACOSTAMENTO - TSD - PREÇO NOVO - 2° RPFO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 10/26

Conselho Reg
Quadra ARNE
Tel: + 55 (63) 32



A-TO
de Engenharia e
do Tocantins
às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

250101	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO	M2	513.800,000
32.1	PAV. NOVO-MELHORIAS 3º FAIXAS-PREÇOS NOVOS-2ºRPFO		
254054	CBUQ - BINDER AC/BC	T	393,119
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	349,440
33	DRENAGEM E OAC - REST. PISTA		
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	M3	11.435,000
33.2	DRENAGEM E OAC - REST. PISTA - PREÇOS NOVOS - 2ºRPFO		
1087	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO-STC 03 AC/BC	M	4.261,200
50064	DRENO PEAD LONG. PROF.P/CORTE EM SOLO-DPS 08	M	4.980,000
60631	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 08 - AC	M	690,000
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UND	42,000
150248	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC	M	73.446,000
150251	BOCA SAIDA P/DRENO LONGITUDINAL PROF. BSD 02 -	UND	9,000
220695	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 AC/BC	M	340,000
322024	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07	M	485,000
322076	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 02 AC/BC	M	9.844,000
322081	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 03 AC/BC	M	28.278,700
490005	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 05	M	750,000
490027	SARJETA TRIANG. DE CONCRETO-STC 01 AC/BC	M	1.022,000
494002	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 02	M	230,550
494003	DESCIDA ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 03	M	1.012,000
38	SINALIZAÇÃO DE OBRA		
5332	FITA SINALIZADORA	M	50.000,000

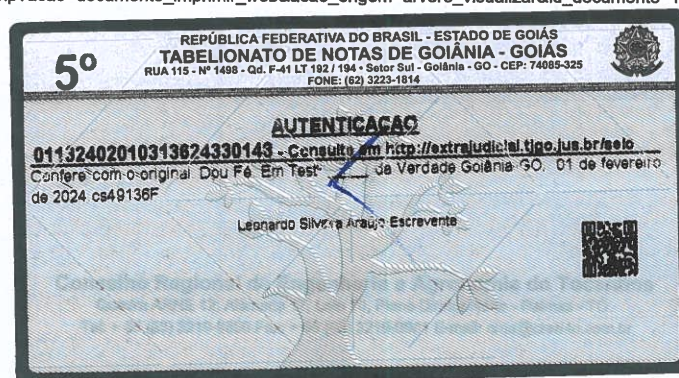
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 11/26



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/12/2023, às 13:17.



22031	CONES BORRACHA SINTÉTICA NAS CORES BRANCA/LARANJA	UND	468,000
61075	CÚPULA LUMINOSA	UND	117,000
620001	FORN.IMPL.PLACA SINAL.SEMI-REFLET	M2	49,920
1314621	CAMINHÃO CARROCERIA 4 TON	H	3.960,000
3000004	SERVENTE	H	7.920,000
3000006	PINTOR	H	792,000
3000008	AJUDANTE	H	47.520,000
3000010	CARPINTEIRO	H	3.960,000
3000016	ELETRICISTA	H	396,000
41.3	OBRAS COMPLEMENTARES - CALÇADAS NA TRAV. URB DE GUARAI		
543	FORN. PREP E COLO FORMAS AÇO CA-50	KG	1.109,290
1073	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	87,100
14996	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30 MPA - CONTR RAZ. C/ ADIT. CONFECCÃO E LANÇAMENTO AC	M3	9,530
60166	TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	32.326,110
60766	CONCR FCK=15 MPA CONTR. RAZ. USO GERAL CONF. E LANC.	M3	99,690
370006	GUARDA-CORPO - GRADIL DE FERRO	M2	96,130
900193	TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIA NÃO PAV	TKM	860,070
900206	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	489,290
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV	TKM	55,190
900290	TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	6.036,390
41.4	OBRAS COMPLEMENTARES - PREÇOS NOVOS - 2º RPFO		
150744	CERCA ARAME FARP. C/ MOURÃO CONCR. SEÇÃO QUADR. AC/BC	M	177,000
42	MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 12/26



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	10,827
5216	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	5,150
42.1	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA - NOVO PREÇO		
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	3,900
5216	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (3º ANO)	MES	11,760
5217	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (4º ANO E 5º)	MES	19,140
43	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO. MOBIL. E DESMOBILIZAÇÃO		
360154	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTOS	UN	1,000
360155	MANUTENÇÃO E CANTEIROS E ACAMPAMENTO	MES	459,167
610069	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,000
45	COMPLEMENTO ITEM 6 - PREÇO NOVO(KMF=0,26; PU=R\$247.241,03		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,837
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	16,216
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	16,216
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,837
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	294,840
46	COMPLEMENTO ITEM 6.1 - PREÇO NOVO KMF=1,30; PU=R\$256.423,93		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,368
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	84,084
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	84,084
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,368
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.528,800
47	COMPLEMENTO ITEM 6.2 - PREÇO NOVO KMF=2,96; PU=R\$265.604,41)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 13/26



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	10,360
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	198,290
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	198,290
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	10,360
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	3.605,280
47.1	COMPLEMENTO ITEM 6,3-PREÇO NOVO (KMF:1,74;PU=R\$311.508,42)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	7,308
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	136,660
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	136,660
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	7,308
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	2.484,720
48	COMPLEMENTO ITEM 8.0 - PREÇO NOVO KMF=1,12; PU=R\$147.842,69)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,449
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	41,394
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	41,394
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,449
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	752,640
49	COMPLEMENTO ITEM 8.1 - PREÇO NOVO KMF=1,12; PU=R\$129.482,51)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,136
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	36,221
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	36,221
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,136
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	658,560

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 14/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17
Chave de Impressão: C7Yd4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

05/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

50	COMPLEMENTO ITEM 8.2 - PREÇO NOVO KMF=1,30; PU=R\$175.385,63)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,550
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	57,057
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	57,057
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,550
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.037,400
51	COMPLEMENTO ITEM 8.3 - PREÇO NOVO KMF=1,30; PU=R\$129.482,22)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,640
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	42,042
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	42,042
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,640
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	764,400
52	COMPLEMENTO ITEM 8.4 - PREÇO NOVO KMF=1,18; PU=R\$184.566,14)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,295
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	54,516
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	54,516
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,295
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	991,200
53	COMPLEMENTO ITEM 8.5 - PREÇO NOVO KMF=1,18; PU=R\$129.481,94)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,304
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	38,161
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	38,161
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,304

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 15/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023

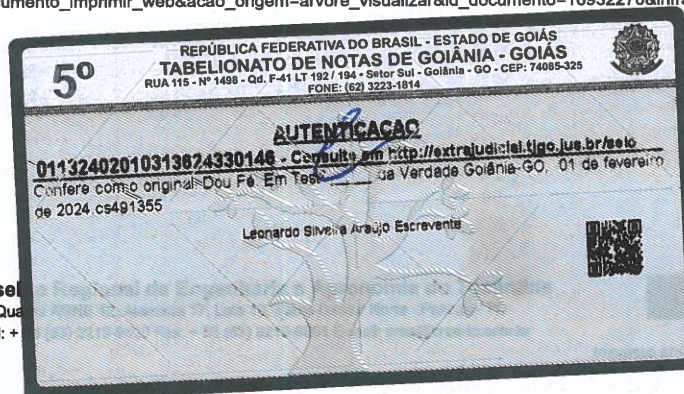


Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

Conselho
Quarta
Tel: +



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

5/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	693,840
54	COMPLEMENTO ITEM 13,1- PREÇO NOVO KMF=0,42;PU=R\$202.606,33)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,528
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	21,344
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	21,344
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,528
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	388,080
55	COMPLEMENTO ITEM 13,2- PREÇO NOVO KMF=0,42;PU=R\$178.826,14)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,176
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	15,523
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	15,523
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,176
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	282,240
56	COMPLEMENTO ITEM 13,3- PREÇO NOVO KMF=1,48;PU=R\$220.970,80)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,801
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	82,051
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	82,051
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,801
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.491,840
57	COMPLEMENTO ITEM 13,4- PREÇO NOVO KMF=1,48;PU=R\$147.526,25)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,144
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	54,701
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	54,701

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 16/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



Conselho
Quadro
Tel: + 5

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins
17/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,144
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	994,560
58	COMPLEMENTO ITEM 13,5- PREÇO NOVO KMF=0,40;PU=R\$257.694,15		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,792
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	25,872
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	25,872
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,792
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	470,400
59	COMPLEMENTO ITEM 13,6- PREÇO NOVO KMF=0,40;PU=R\$147.525,97)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,119
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	14,783
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	14,783
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,119
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	268,799
60	COMPLEMENTO ITEM 14,1-PREÇO NOVO (KMF:2,04;PU=R\$183.931,08)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	6,283
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	94,248
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	94,248
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	6,283
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.713,600
61	COMPLEMENTO ITEM 14,2-PREÇO NOVO (KMF:2,04;PU=R\$165.569,67)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,712
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	84,823

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si...

17/26



Conselho Re
Quadra ARN
Tel: + 55 (63) 3

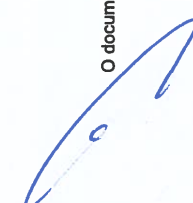
EA-TO
23, às 13:17.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17
Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	84,823
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,712
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.542,240
62	COMPLEMENTO ITEM 15-PREÇO NOVO (KMF:1,42;PU=R\$202.291,02)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,771
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	72,164
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	72,164
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,771
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.312,080
63	COMPLEMENTO ITEM 15.1-PREÇO NOVO (KMF:1,42;PU=R\$165.570,28)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,976
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	59,044
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	59,044
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,976
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.073,520
64	COMPLEMENTO ITEM 15.2-PREÇO NOVO (KMF:3,78;PU=R\$220.653,78)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	13,759
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	209,563
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	209,563
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	13,759
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	3.810,240
65	COMPLEMENTO ITEM 15.3-PREÇO NOVO (KMF:3,78;PU=R\$165.569,66)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	10,583

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 18/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

em: 05/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	157,172
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	157,172
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	10,583
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	2.857,679
66	COMPLEMENTO ITEM 15.4-PREÇO NOVO (KMF:0,52;PU=R\$257.374,69)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,184
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	33,633
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	33,633
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,184
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	611,520
67	COMPLEMENTO ITEM 15.5-PREÇO NOVO (KMF:0,52;PU=R\$165.571,05)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,456
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	21,621
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	21,621
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,456
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	393,120
68	COMPLEMENTO ITEM 17-PREÇO NOVO (KMF:0,98;PU=R\$201.975,18)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,018
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	49,804
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	49,804
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,018
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	905,520
69	COMPLEMENTO ITEM 17.1-PREÇO NOVO (KMF:0,98;PU=R\$183.613,61)		

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 19/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



Conselho
Quadra
Tel: + 55 (61)

REA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,744
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	45,276
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	45,276
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,744
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	823,200
70	COMPLEMENTO ITEM 17.2-PREÇO NOVO (KMF:1,06;PU=R\$211.154,20)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,413
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	56,317
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	56,317
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,413
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.023,960
71	COMPLEMENTO ITEM 17.3-PREÇO NOVO (KMF:1,06;PU=R\$183.613,61)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,967
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	48,971
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	48,971
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,967
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	830,399
72	COMPLEMENTO ITEM 18-PREÇO NOVO (KMF:1,26;PU=R\$238.697,88)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,586
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	75,676
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	75,676
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,586
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.375,920

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 20/26



Agromia do Tocantins
Diretor Norte - Palmas - TO
E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/12/2023, às 13:17.



73	COMPLEMENTO ITEM 18.1-PREÇO NOVO (KMF:1,26;PU=R\$183.613,61)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,527
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	58,211
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	58,211
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,527
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.058,399
74	COMPLEMENTO ITEM 18.2-PREÇO NOVO (KMF:1,64;PU=R\$275.420,44)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	6,888
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	113,652
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	113,652
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	6,888
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	2.066,400
75	COMPLEMENTO ITEM 18.3-PREÇO NOVO (KMF:1,64;PU=R\$183.613,62)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,592
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	75,768
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	75,768
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,592
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.377,600
76	COMPLEMENTO ITEM 18.4-PREÇO NOVO (KMF:1,12;PU=R\$293.780,60)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,017
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	82,790
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	82,790
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,017

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 21/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.505,278
77	COMPLEMENTO ITEM 18.5-PREÇO NOVO (KMF:1,12;PU=R\$183.613,61)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,136
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	51,744
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	51,744
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,136
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	940,800
78	COMPLEMENTO ITEM 20.1-PREÇO NOVO (KMF:0,72;PU=R\$229.198,83)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,318
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	41,580
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	41,580
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,318
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	756,000
79	COMPLEMENTO ITEM 20.2-PREÇO NOVO (KMF:0,72;PU=R\$229.198,83)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,016
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	36,590
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	36,590
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,016
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	665,280
80	COMPLEMENTO ITEM 20.3-PREÇO NOVO (KMF:1,82;PU=R\$247.560,46)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	6,370
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	113,513
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	113,513

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 22/26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

esso em: 05/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	6,370
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	2.063,880
81	COMPLEMENTO ITEM 20.4-PREÇO NOVO (KMF:1,82;PU=R\$115.894,82)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,096
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	92,492
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	92,492
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,096
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.681,680
82	COMPLEMENTO ITEM 20.5-PREÇO NOVO (KMF:0,46;PU=R\$275.102,34)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,803
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	31,878
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	31,878
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,803
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	579,600
83	COMPLEMENTO ITEM 20.6-PREÇO NOVO (KMF:1,26;PU=R\$73.620,69)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,288
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	23,377
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	23,377
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,288
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	425,040
84	COMPLEMENTO ITEM 20.7-PREÇO NOVO (KMF:1,26;PU=R\$293.463,97)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,291
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	93,139

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17
Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 23/26



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
em: 05/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	93,139
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,291
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.693,437
85	COMPLEMENTO ITEM 20.8-PREÇO NOVO (KMF:0,46;PU=R\$586.081,72)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,528
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	64,033
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	64,033
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,528
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	T	1.1 64,240
86	COMPLEMENTO ITEM 30.0-PREÇO NOVO (KMF:72,56;PU=R\$144.299,56)		
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	1.5 23,760
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	609,504
120705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	1.523,760
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	609,504
87	COMPLEMENTO ITEM 30.1-PREÇO NOVO (KMF:72,56;PU=R\$158.654,55)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	203,168
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.742,768
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	2.742,768
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	203,168
88	COMPLEMENTO ITEM 30.2-PREÇO NOVO (KMF:72,56;PU=R\$157.481,58)		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	203,167
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.681,815
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	2.681,815

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17
Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 24/26



Conselho
Qual
Tel: + 5

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins

5/12/2023, às 13:17.



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	203,167
89	COMPLEMENTO ITEM 31.0-PREÇO NOVO(KMF:199,76;PU=R\$17.934,86)		
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	1.541,400
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	616,560
120705	TRANSPORTE DE RR-2C	T	1.541,400
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	616,560
90	COMPLEMENTO ITEM 32.0-PREÇO NOVO - MELHORIAS TERCEIRA FAIXA		
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,912
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	40,841
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	40,841
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,912

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



8. TERMOS ADITIVOS: O HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS E SUAS FINALIDADES APRESENTAM-SE NA TABELA ABAIXO:

TERMO ADITIVO	FINALIDADE
1ª TA	Alteração do Valor Contratual que era de R\$66.775.119,33 para R\$66.775.104,36.
2ª TA	TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DE QUANTITATIVOS COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, COM INCLUSÃO DE PREÇOS NOVOS E ALTERAÇÕES DE PREÇO
3ª TA	IMPLANTAÇÃO TERMO ADITIVO PARA EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
4ª TA	TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO
5ª TA	ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS COM REFLEXO FINANCEIRO

9. CONCLUSÃO:

Considerando a Nota Técnica 43 (SEI nº 15803178), os trabalhos realizados pela empresa foram desenvolvidos de forma regular, de acordo com o Projeto Básico, as cláusulas do Contrato nº 00989/2012-23, normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15935648 si... 25/26



Conselho
Quadro
Tel: +55

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/12/2023, às 13:17.

Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17

Chave de Impressão: C7Yd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



17/10/2023, 11:58

SEI/DNIT - 15935648 - Declaração de Serviço Executado

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional – DNIT/TO



Documento assinado eletronicamente por Renan Bezerra de Melo Pereira, Superintendente Regional no Estado do Tocantins, em 17/10/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15935648** e o código CRC **DE78D12F**.

Referência: Processo nº 50623.001552/2023-81

SEI nº 15935648

DNIT MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK, Lote 41-A, Edifício JK Business
Center 19º andar
CEP 77015-012
Palmas/TO | 061 2109-3950

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493015/2023, emitida em 05/12/2023



https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16932270&infra_si... 26/26

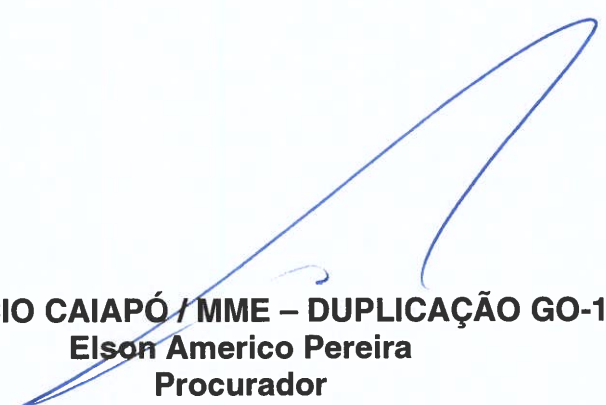
Certidão nº 493015/2023
05/12/2023, 13:17
Chave de Impressão: C7Yd4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 26 folhas



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional José Rubens Paniago, CREA e/ou CAU nº 15374/D-MG, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o(s) qual(ais) nos propusemos habilitar na Concorrência nº 75/2023- LOTE ÚNICO, será(ão) o(s) Responsável(is) Técnico(s) que acompanhará(ão) a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia-GO, 02 de fevereiro de 2024



CONSÓRCIO CAIAPÓ / MME – DUPLICAÇÃO GO-139
Elson Americo Pereira
Procurador



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item **04.04.05.02** do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 75/2023-LOTE ÚNICO, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento

Goiânia-GO, 02 de fevereiro de 2024



CONSÓRCIO CAIAPÓ / MME – DUPLICAÇÃO GO-139
José Rubens Paniago
Eng. Civil
CREA: 15374/D-MG



Esta Certidão tem valor Transitorio - so e valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
11 de janeiro de 2024
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

5º

—REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

175

AUTENTICAÇÃO

01132402010313624330174 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Confere com o original: Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO. 01 de fevereiro
de 2024. cs491365

Leonardo Silveira Araújo Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada
que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas,
papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual,
verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **00.237.518/0001-43**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

1) Protocolo	: 0010125-38.2006.8.09	
Juízo	: GOIÂNIA 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª	
Natureza	: LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	
Requerente	: HERMIONE DE CARVALHO MACHADO	
Adv. Requerente	:	
Adv. Requerido	:	
Data Distribuição	: 12/01/2006	Valor da Ação : R\$ 180.000,00

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002

42000242174296456862



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

- 02) Protocolo : 200900409821
Juízo : APARECIDA DE GOIANIA - 2A VARA CIVEL
Natureza : AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Requerente : CRISTIANO BARBOSA DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/02/2009 Valor da Ação : R\$ 445.100,00
- 003) Protocolo : 0077599-21.2009.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 26/02/2009 Valor da Ação : R\$ 16.600,00
- 004) Protocolo : 0253827-51.2010.8.09
Juízo : HIDROLÂNDIA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/07/2010 Valor da Ação : R\$ 100.000,00

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



42000242174296456862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/01/2024 às 14:19:42

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1742 9645 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO CEP 74.670-010 Fone: (62) 4006-0123

CEP: 74.670-010, Setor Santa Genoveva, Goiânia, GO, CEP: 74.670-010 Fone: (62) 4006-0123 E-mail: cdc@cdcivel.com.br



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132402010313824330178 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>
Confere com o original. Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 01 de fevereiro
de 2024.-cs491355

Leonardo Silveira Araújo Escrivão



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

005) Protocolo : 0380534-43.2010.8.09
Juízo : SENADOR CANEDO - VARA DE FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : LEONINA DE ALMEIDA BORGES AIRES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/10/2010 Valor da Ação : R\$ 124.685,61

006) Protocolo : 0421707-70.2012.8.09
Juízo : NOVA CRIXÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : MARIA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/11/2012 Valor da Ação : R\$ 207.748,00

007) Protocolo : 0310846-45.2013.8.09
Juízo : CAMPOS BELOS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : PAULO VICTOR FERNANDES CRUZ
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/08/2013 Valor da Ação : R\$ 133.101,73

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



42000242174296456862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/01/2024 às 14:19:42

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1742 9645 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO CEP 74.670-010 Fone: (62) 4006-0123

CEP: 74.670-010, 43, Inscrição Estadual: 17.116.955/21 E-mail: cartorio@caiaipo.com.br

CAIAPO



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-225
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132402010313624330177 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>
Confere com o original. Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 01 de fevereiro
de 2024. cs491348

Leonardo Silveira A. Ajujo Escrivão



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

- 8) Protocolo : 0408952-17.2014.8.09
Juízo : PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ERI GOMES SARDINHA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/11/2014 Valor da Ação : R\$ 200.000,00
- 009) Protocolo : 0342245-46.2015.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/09/2015 Valor da Ação : R\$ 26.445.998,76
- 010) Protocolo : 0418876-54.2015.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/11/2015 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 004

Cont. às Fls. 005



42000242174296456862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/01/2024 às 14:19:42

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1742 9645 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO - CEP 74.670-010 Fone: (62) 4006-0123

Site: www.cdcivel.com.br E-mail: cartorio@cdcivel.com.br

CAIAPO



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

- 01) Protocolo : 5072839-26.2018.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : HENRIQUE GERMANO LEÃO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/02/2018 Valor da Ação : R\$ 606.060,39
- 012) Protocolo : 5499425-90.2018.8.09
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - VARA DAS FAZ. PÚBLICAS,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : SINOMÁ RIBEIRO GOMES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/10/2018 Valor da Ação : R\$ 1.000,00
- 013) Protocolo : 5565443-48.2018.8.09
Juízo : COCALZINHO DE GOIAS - VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : JEAN CARLOS NATAL
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/11/2018 Valor da Ação : R\$ 296.092,48

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 005
Cont. às Fls. 006



42000242174296456862



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

- 014) Protocolo : 5163125-79.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : VALDESSON GONÇALVES PEREIRA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/04/2020 Valor da Ação : R\$ 41.106,00
- 015) Protocolo : 5188212-37.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : LAZARO LEITE DE CARVALHO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/04/2020 Valor da Ação : R\$ 70.131,66
- 016) Protocolo : 5316791-77.2021.8.09
Juízo : NERÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : JOÃO BATISTA DE SÁ TELES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/06/2021 Valor da Ação : R\$ 43.287,50

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 006
Cont. às Fls. 007



42000242174296456862



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

017) Protocolo : 5350981-36.2021.8.09
Juízo : PETROLINA DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ELITON RODRIGUES DA SILVA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/07/2021 Valor da Ação : R\$ 30.000,00

018) Protocolo : 5549829-33.2021.8.09
Juízo : POSSE - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : VIRGÍLIO GALVÃO SOBRINHO FILHO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/10/2021 Valor da Ação : R\$ 21.710,00

019) Protocolo : 5200339-36.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/04/2022 Valor da Ação : R\$ 93.007,12

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 007

Cont. às Fls. 008



42000242174296456862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/01/2024 às 14:19:42

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1742 9645 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010 Fone: (62) 4806-0123

CPF: 000.000.000-00 - Inscrição Estadual: 07.169.541-1 - Email: cartorio@caipo.com.br



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

00) Protocolo : 5360872-53.2022.8.09
Juízo : PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : CÉLIA ROSA DOS SANTOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2022 Valor da Ação : R\$ 69.458,00

021) Protocolo : 5555995-02.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 2ª UPJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : LUCAS ITAUVANY ALVES BARROS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/09/2022 Valor da Ação : R\$ 14.796,81

022) Protocolo : 5718658-09.2022.8.09
Juízo : NAZÁRIO - JUIZADO DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : TALLITA RUELA DE OLIVEIRA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 23/11/2022 Valor da Ação : R\$ 20.886,00

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 008
Cont. às Fls. 009



42000242174296456862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/01/2024 às 14:19:42

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1742 9645 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010. Fone: (62) 4006-0123

Site: www.cdcivel.com.br E-mail: sac@cdcivel.com.br

CAIAPO



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

023) Protocolo : 5010006-93.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/01/2023 Valor da Ação : R\$ 441.741,42

024) Protocolo : 5821312-91.2023.8.09
Juízo : JATAÍ - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : SOLANGE ALMEIDA CRISOSTOMO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2023 Valor da Ação : R\$ 600,00

025) Protocolo : 5867528-45.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : PETIÇÃO CÍVEL
Requerente : CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 22/12/2023 Valor da Ação : R\$ 28.921,62

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 009

Cont. às Fls. 010



42000242174296456862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/01/2024 às 14:19:42

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1742 9645 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010 Fone: (62) 4006-0123

CNPJ nº 23.580.043/0001-84 Inscrição Estadual: 10.168.722-11 e-mail: cdc@caipo.com.br

CAIAPO

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
11 de janeiro de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** CPF/CNPJ No.: **00.237.518/0001-43**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/01/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão



Valor da certidão.....:R\$ 51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
Total.....:R\$ 69,94
Data Receita.....:11/01/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217429645

Fls. 010



42000242174296456862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/01/2024 às 14:19:42

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1742 9645 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74 670-010, Fone: (62) 4006-0123

CNPJ nº 20.752.000/43, Inscrição Estadual nº 21.645.927 - E-mail: cartorio@caiaipo.com.br

CAIAPO

Esta Certidão tem valor transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada
que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas,
papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual,
verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **00.237.518/0001-43**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)**:

01) Protocolo : 0010125-38.2006.8.09
Juízo : GOIÂNIA 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª
Natureza : LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM
Requerente : HERMIONE DE CARVALHO MACHADO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/01/2006 Valor da Ação : R\$ 180.000,00

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000242174296104862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/01/2024 às 14:20:39

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1742 9610 4862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010 Fone: (62) 4006-0123

CPF: 00.237.518/0001-43 Inscrição Estadual: 10.816459-1 E-mail: cdc@caipo.com.br



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

02) Protocolo : 200900409821
Juízo : APARECIDA DE GOIANIA - 2A VARA CÍVEL
Natureza : AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Requerente : CRISTIANO BARBOSA DOS REIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/02/2009 Valor da Ação : R\$ 445.100,00

003) Protocolo : 0077599-21.2009.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 26/02/2009 Valor da Ação : R\$ 16.600,00

004) Protocolo : 0253827-51.2010.8.09
Juízo : HIDROLÂNDIA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/07/2010 Valor da Ação : R\$ 100.000,00

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



42000242174296104862



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

005) Protocolo : 0380534-43.2010.8.09
Juízo : SENADOR CANEDO - VARA DE FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : LEONINA DE ALMEIDA BORGES AIRES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/10/2010 Valor da Ação : R\$ 124.685,61

006) Protocolo : 0421707-70.2012.8.09
Juízo : NOVA CRIXÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : MARIA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/11/2012 Valor da Ação : R\$ 207.748,00

007) Protocolo : 0310846-45.2013.8.09
Juízo : CAMPOS BELOS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : PAULO VICTOR FERNANDES CRUZ
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/08/2013 Valor da Ação : R\$ 133.101,73

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



42000242174296104862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/01/2024 às 14:20:39

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1742 9610 4862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010, Fone: (62) 4006-0123

Site: www.cdcivel.com.br e-mail: cartorio@cdcivel.com.br

CAIAPO



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

- 008) Protocolo : 0408952-17.2014.8.09
Juízo : PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ERI GOMES SARDINHA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/11/2014 Valor da Ação : R\$ 200.000,00
- 009) Protocolo : 0342245-46.2015.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/09/2015 Valor da Ação : R\$ 26.445.998,76
- 010) Protocolo : 0418876-54.2015.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/11/2015 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 004

Cont. às Fls. 005



42000242174296104862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/01/2024 às 14:20:39

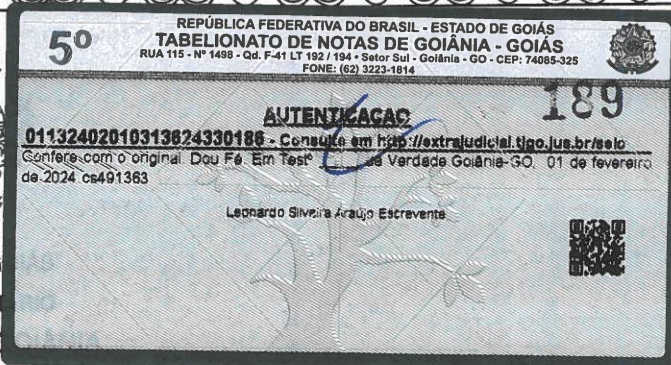
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1742 9610 4862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010 Fone: (62) 4006-0123

CAIAPO



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

- 011) Protocolo : 5072839-26.2018.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : HENRIQUE GERMANO LEÃO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/02/2018 Valor da Ação : R\$ 606.060,39
- 012) Protocolo : 5499425-90.2018.8.09
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - VARA DAS FAZ. PÚBLICAS,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : SINOMÁ RIBEIRO GOMES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/10/2018 Valor da Ação : R\$ 1.000,00
- 013) Protocolo : 5565443-48.2018.8.09
Juízo : COCALZINHO DE GOIAS - VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : JEAN CARLOS NATAL
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/11/2018 Valor da Ação : R\$ 296.092,48

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 005
Cont. às Fls. 006



42000242174296104862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/01/2024 às 14:20:39

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1742 9610 4862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010 Fone: (62) 4006-0123

CPF: 000.000.000-00, Inscricao Estadual: 000.000.000-00, E-mail: cartorio@caipo.com.br



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

- 014) Protocolo : 5163125-79.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : VALDESSON GONÇALVES PEREIRA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/04/2020 Valor da Ação : R\$ 41.106,00
- 015) Protocolo : 5188212-37.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : LAZARO LEITE DE CARVALHO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/04/2020 Valor da Ação : R\$ 70.131,66
- 016) Protocolo : 5316791-77.2021.8.09
Juízo : NERÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : JOÃO BATISTA DE SÁ TELES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/06/2021 Valor da Ação : R\$ 43.287,50

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 006
Cont. às Fls. 007



42000242174296104862



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814



AUTENTICACAO

191

01132402010313624330190 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/salc>
Confere com o original Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 01 de fevereiro
de 2024, cs491353

Leonardo Silveira Araújo, Escrevente



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

017) Protocolo : 5350981-36.2021.8.09
Juízo : PETROLINA DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ELITON RODRIGUES DA SILVA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/07/2021 Valor da Ação : R\$ 30.000,00

018) Protocolo : 5549829-33.2021.8.09
Juízo : POSSE - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : VIRGÍLIO GALVÃO SOBRINHO FILHO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/10/2021 Valor da Ação : R\$ 21.710,00

019) Protocolo : 5200339-36.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/04/2022 Valor da Ação : R\$ 93.007,12

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 007

Cont. às Fls. 008



42000242174296104862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/01/2024 às 14:20:39

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1742 9610 4862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010, Fone: (62) 4806-0123

Cartório do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Rua 115 - Setor Sul - Goiânia - GO



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO

192

01132402010313624330188 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/aeo>
Gostaria como original. Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 01 de fevereiro
de 2024 0548134E

Leonardo Silveira da Silva Escrivente



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

00) Protocolo : 5360872-53.2022.8.09
Juízo : PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : CÉLIA ROSA DOS SANTOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2022 Valor da Ação : R\$ 69.458,00

021) Protocolo : 5555995-02.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 2ª UPJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : LUCAS ITAUVANY ALVES BARROS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/09/2022 Valor da Ação : R\$ 14.796,81

022) Protocolo : 5718658-09.2022.8.09
Juízo : NAZÁRIO - JUIZADO DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : TALLITA RUELA DE OLIVEIRA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 23/11/2022 Valor da Ação : R\$ 20.886,00

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 008

Cont. às Fls. 009



42000242174296104862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/01/2024 às 14:20:39

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1742 9610 4862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010, Fone: (62) 4006-0123

CPF nº 277.599.000-43, Inscrição Estadual nº 01.045.111-1, e-mail: carlos@caipo.com.br

CAIAPO

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
11 de janeiro de 2024
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814



AUTENTICACAO

193

01132402010313824330194 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/goio>
Confere com o original: Dou Fé Em Teste de Verdade Goiânia-GO, 01 de fevereiro
de 2024 cs491371

Leonardo Silveira Araújo Escrevente



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

023) Protocolo : 5010006-93.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/01/2023 Valor da Ação : R\$ 441.741,42

024) Protocolo : 5821312-91.2023.8.09
Juízo : JATAÍ - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : SOLANGE ALMEIDA CRISOSTOMO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/12/2023 Valor da Ação : R\$ 600,00

025) Protocolo : 5867528-45.2023.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : PETIÇÃO CÍVEL
Requerente : CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 22/12/2023 Valor da Ação : R\$ 28.921,62

Observação: Esta Certidão contém 10 dez folhas

Fls. 009

Cont. às Fls. 010



42000242174296104862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/01/2024 às 14:20:39

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1742 9610 4862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010, Fone: (62) 4006-0123

CPF nº 27.500.000-44 Inscrição Estadual nº 09.000.000-00 E-mail: cdc@cdcivel.com.br



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** CPF/CNPJ No.: **00.237.518/0001-43**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/01/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão



Valor da certidão.....:R\$ 51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
Total.....:R\$ 69,94
Data Receita.....:11/01/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217429610

Fls. 010



42000242174296104862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/01/2024 às 14:20:39

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1742 9610 4862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010 Fone: (62) 4906-0123

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR



11 de janeiro de 2024
Luis Silva
Escrivão



MME
MULTI MODAL ESTRATÉGICA



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

195

AUTENTICACAO

01132402010313624330102 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.lus.br/assio>
Confere com o original: Dou Fé Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2024 cs49135A

Leonardo Silveira Araújo Escrivente



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:
Requerente : **MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **20.020.203/0001-57**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro **(11/01/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:R\$69,94
Data Receita.....:11/01/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217429742


40000242174297428624

FONE: 62 3637-8557
Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO em 11/01/2024 às 17:15:57
A. SÃO FRANCISCO Nº 1174 OD 41 LT 72 - ST. 7 GALERIA ANA ELISA
ST. SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA / GOIÁS
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1742 9742 8624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

CEP: 74.670-010



ESTADO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GOIÂNIA

5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICACAO

196

01132402010313624330105 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/web>
Confere com o original. Dou Fé. Em Teste da Verdade Goiânia-GO, 01 de fevereiro
de 2024 cs491384

Leonardo Siqueira Araújo, Escrivão



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual,
verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **20.020.203/0001-57**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral,
especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as
Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar,
do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia,
Capital do Estado de Goiás aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte
e quatro (11/01/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:R\$69,94
Data Receita.....:11/01/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217429750

40000242174297503000

FONE: 62 3637-8557

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO em 11/01/2024 às 17:16:35

Para validar este documento informe o código 4000 0242 1742 9750 3000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

ST. SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA / GOIÁS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WENDELL DAVID CUNHA
REGISTRO..... : GO-016005/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.530.011-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 27/12/2023 as 16:31:51.

Válido até: 26/03/2024.

Código de Controle: 556095.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

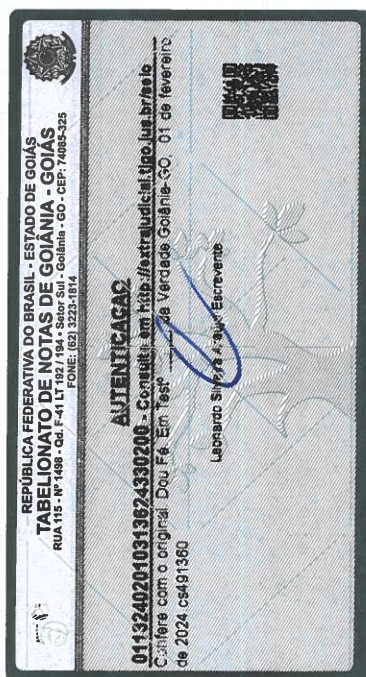


BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.237.518/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 243
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 216.821.686,69	R\$ 269.597.377,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 119.358.867,12	R\$ 155.469.062,80
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 108.856.625,57	R\$ 140.985.827,70
CREDITOS OBRA EMPREITADA		R\$ 802.290,42	R\$ 2.116.205,77
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 4.473.726,63	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 65.229,70
CREDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 506.569,56	R\$ 2.329.856,67
ESTOQUES		R\$ 1.845.178,97	R\$ 7.097.466,99
VALORES A RECUPERAR		R\$ 2.874.475,97	R\$ 2.874.475,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 97.462.819,57	R\$ 114.128.315,06
INVESTIMENTOS		R\$ 32.882.115,62	R\$ 26.841.376,44
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 77.108.807,88	R\$ 104.943.753,83
IMOBILIZADO TECNICO - AVP		R\$ 13.571.641,44	R\$ 13.571.641,44
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (22.937.455,07)	R\$ (27.877.512,69)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - AVP		R\$ (3.162.290,30)	R\$ (3.350.943,96)
PASSIVO		R\$ 216.821.686,69	R\$ 269.597.377,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.980.782,30	R\$ 17.183.041,23
FORNECEDORES		R\$ 4.390.839,25	R\$ 4.743.372,86
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 440.460,12	R\$ 734.039,89
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS		R\$ 1.990.481,63	R\$ 1.858.425,19
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 5.159.001,30	R\$ 9.847.203,29
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 31.903.952,66	R\$ 39.791.147,25
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 20.683.337,58	R\$ 16.947.817,42
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 6.687.579,15	R\$ 6.518.572,16
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.533.035,93	R\$ 3.712.462,88
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 12.612.294,79
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 172.936.951,73	R\$ 212.623.189,38
CAPITAL		R\$ 30.600.000,00	R\$ 30.600.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R\$ 135.516.507,29	R\$ 175.344.319,18
AJUSTE VARIAÇÃO PATRIMONIAL - AVP		R\$ 6.820.444,44	R\$ 6.678.870,20



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.C3.CC.E6.8E.FB.78.05.8A.88.9B.B1.54.8D.B7.BF.D6.DA.96.54-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

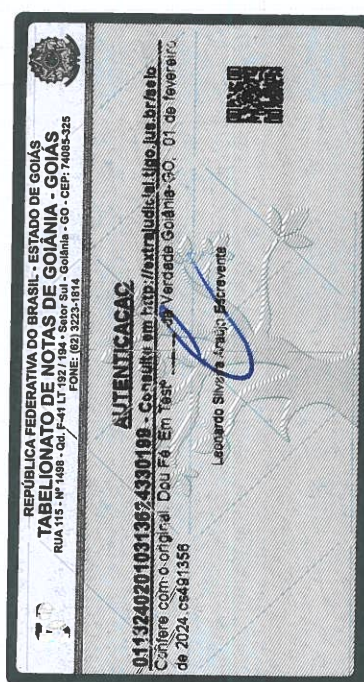
Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.237.518/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 243
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional bruta		R\$ 64.138.533,26	R\$ 54.133.589,62
RECEITAS DE OBRAS P/ EMPREITADAS		R\$ 64.138.533,26	R\$ 54.133.589,62
(-) Deduções da receita operacional bruta		R\$ (4.106.610,18)	R\$ (4.551.269,82)
(-) (-) DEDUCOES S/ RECEITA OPERAC.		R\$ (4.106.610,18)	R\$ (4.551.269,82)
Receita operacional líquida		R\$ 60.031.923,08	R\$ 49.582.319,80
(-) Custo de obra por empreitada		R\$ (44.045.754,29)	R\$ (55.432.047,73)
(-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA		R\$ (44.045.754,29)	R\$ (55.432.047,73)
(-) Lucro bruto		R\$ 15.986.168,79	R\$ (5.849.727,93)
(-) Despesas administrativas		R\$ (42.710.500,11)	R\$ (47.672.160,97)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (7.253.931,77)	R\$ (9.600.305,72)
(-) SERVICOS CONTRATADOS		R\$ (9.649.629,74)	R\$ (13.737.603,00)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (16.335.272,90)	R\$ (17.286.605,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.060.710,48)	R\$ (1.389.853,21)
(-) IPTU E INCRA		R\$ (127.854,55)	R\$ (204.938,42)
(-) IPVA		R\$ (185.287,38)	R\$ (324.205,74)
(-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO		R\$ (3.097.813,29)	R\$ (5.128.649,26)
Outras receitas operacionais		R\$ 125.192.963,67	R\$ 112.100.885,26
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 125.192.963,67	R\$ 112.100.885,26
Lucro operacional		R\$ 98.468.632,35	R\$ 58.578.996,36
(-) Outras despesas		R\$ (22.379,37)	R\$ (11.072,62)
(-) DESPESAS TRIB. NAO DEDUTIVEIS		R\$ (22.379,37)	R\$ (11.072,62)
Outras receitas		R\$ 2.519.219,51	R\$ 11.657.866,21
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.074.941,51	R\$ 8.931.292,21
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 444.278,00	R\$ 2.726.574,00
Resultado antes da provisão do imposto de renda		R\$ 100.965.472,49	R\$ 70.225.789,95
(-) Imposto de renda		R\$ (1.896.381,36)	R\$ (3.628.079,29)
(-) IRPJ PRESUMIDO		R\$ (1.896.381,36)	R\$ (3.628.079,29)
Resultado antes da provisão da contribuição social		R\$ 99.069.091,13	R\$ 66.597.710,66
(-) Contribuição social		R\$ (921.968,77)	R\$ (1.520.240,10)
(-) CSLL PRESUMIDO		R\$ (921.968,77)	R\$ (1.520.240,10)
Lucro líquido do exercício		R\$ 98.147.122,36	R\$ 65.077.470,56



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.C3.CC.E6.8E.FB.78.05.8A.88.9B.B1.54.8D.B7.BF.D6.DA.96.54-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200282401	CNPJ 00.237.518/0001-43
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 243
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.C3.CC.E6.8E.FB.78.05.8A.88.9B.B1.54.8D.B7.BF.D6.DA.96.54	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149	778839412346180961 293064740293375650 20	18/12/2020 a 18/12/2023	Sim
Contabilista	64353001191	WENDELL DAVID CUNHA:64353001191	759673429267162810 106872711171016133 23	15/07/2021 a 14/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FA.C3.CC.E6.8E.FB.78.05.8A.88.9B.
B1.54.8D.B7.BF.D6.DA.96.54-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2023 às 15:10:34

F5.F3.FF.B6.F2.E9.59.09
1D.EF.67.61.D1.5D.6C.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.237.518/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 243
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
 NIRE 52200282401
 CNPJ 00.237.518/0001-43
 Número de Ordem 243
 Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
 Município GOIANIA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/02/1981
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 264057



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
 Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
 Número de ordem 243
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 264057
 Data de início 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.C3.CC.E6.8E.FB.78.05.8A.88.9B.B1.54.8D.B7.BF.D6.DA.96.54-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDSON DE PAULA DUARTE
REGISTRO.....	: GO-020865/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.920.321-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 01/02/2024 as 18:25:43.
Válido até: 01/05/2024.
Código de Controle: 676687.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade: MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.020.203/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.263.951,39	R\$ 5.694.192,10
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.590.102,10	R\$ 3.631.209,31
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 5.564.423,04	R\$ 3.521.935,89
CREDITOS OBRA EMPREITADA		R\$ 9.540,50	R\$ 105.603,31
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 16.138,56	R\$ 3.670,11
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.673.849,29	R\$ 2.062.982,79
INVESTIMENTOS		R\$ 1.379.446,87	R\$ 1.831.080,37
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 625.000,00	R\$ 625.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (330.597,58)	R\$ (393.097,58)
PASSIVO		R\$ 7.263.951,39	R\$ 5.694.192,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 109.969,37	R\$ 99.614,47
FORNECEDORES		R\$ 475,00	R\$ 2.668,15
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 48.225,09	R\$ 21.500,59
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS		R\$ 61.269,28	R\$ 75.445,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.153.982,02	R\$ 5.594.577,63
CAPITAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R\$ 6.753.982,02	R\$ 5.194.577,63



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

FONE: 62 3637-8557
 AV. SÃO FRANCISCO, Nº 1174, QD. 41, LT. 72 - SL. 7, GALERIA ANA ELISA
 ST. SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA / GOIÁS
 CEP: 74.670-010

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO


Entidade: MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.020.203/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional bruta		R\$ 121.511,47	R\$ 159.005,36
RECEITAS DE OBRAS P/ EMPREITADAS		R\$ 121.511,47	R\$ 159.005,36
(-) Deduções da receita operacional bruta		R\$ (4.435,19)	R\$ (5.803,72)
(-) (-) DEDUCOES S/ RECEITA OPERAC.		R\$ (4.435,19)	R\$ (5.803,72)
Receita operacional líquida		R\$ 117.076,28	R\$ 153.201,64
Lucro bruto		R\$ 117.076,28	R\$ 153.201,64
(-) Despesas administrativas		R\$ 1.762.336,16	R\$ (2.260.814,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.694.544,97)	R\$ (2.193.251,15)
(-) IPVA		R\$ (5.291,19)	R\$ (5.063,83)
(-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO		R\$ (62.500,00)	R\$ (62.500,00)
Outras receita operacionais		R\$ 6.496.260,68	R\$ 9.739.978,45
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.496.260,68	R\$ 9.739.978,45
Lucro operacional		R\$ 4.851.000,80	R\$ 7.632.365,11
(-) Outras despesas		R\$ (293,47)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIB. NAO DEDUTIVEIS		R\$ (293,47)	R\$ (0,00)
Outras receitas		R\$ 113.155,26	R\$ 65.093,65
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 113.155,26	R\$ 65.093,65
Resultado antes da provisão do imposto de renda		R\$ 4.963.862,59	R\$ 7.697.458,76
(-) Imposto de renda		R\$ (29.011,88)	R\$ (18.784,82)
(-) IRPJ PRESUMIDO		R\$ (29.011,88)	R\$ (18.784,82)
Resultado antes da provisão do contribuição social		R\$ 4.934.850,71	R\$ 7.678.673,94
(-) contribuição social		R\$ (17.218,89)	R\$ (11.270,88)
(-) CSLL PRESUMIDO		R\$ (17.218,89)	R\$ (11.270,88)
Lucro Líquido do exercício		R\$ 4.917.631,82	R\$ 7.667.403,06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 52203334267	CNPJ 20.020.203/0001-57
NOME EMPRESARIAL MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0C.82.65.50.61.52.0C.53.EB.B1.9B.78.A0.B4.8D.F4.F2.83.1A.DB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	64353001191	WENDELL DAVID CUNHA:64353001191	759673429267162810 106872711171016133 23	15/07/2021 a 14/07/2024	Não
Diretor	79208860159	MICHELLE MENDONCA CORREA DE ANDRADE: 79208860159	909639362816349355 965240730725710792 90	20/08/2020 a 20/08/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.82.65.50.61.52.0C.53.EB.B1.9B.78.
A0.B4.8D.F4.F2.83.1A.DB-2

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2022 às 14:53:58

CD.89.C4.12.8D.1D.67.22
B8.C7.77.0C.90.52.01.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FONE: 62 3637-8557
AV. SÃO FRANCISCO, Nº 1174, QD. 41, LT. 72 - SL. 7, GALERIA ANA ELISA
ST. SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA / GOIÁS
CEP: 74.670-010



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO


Entidade: MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.020.203/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA - EPP
NIRE	52203334267
CNPJ	20.020.203/0001-57
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/04/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21776

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21776
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021



**INDICES DE LIQUIDEZ GERAL - LG, LIQUIDEZ CORRENTE - LC E
SOLVÊNCIA GERAL - SG**

* Dados extraídos do Balanço Patrimonial de 2022.

AC - Ativo Circulante.....	155.469.062,80
PC - Passivo Circulante.....	17.183.041,23
RLP - Realizável a Longo Prazo.....	-
PNC - Passivo não Circulante.....	39.791.147,25
AT - Ativo Total.....	269.597.377,86

CALCULANDO LG:

* FORMULA: $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$ 2,73

CALCULANDO ILC:

* FORMULA: $LC = AC / PC$ 9,05

CALCULANDO SG:

* FORMULA: $SG = AT / (PC + PNC)$ 4,73

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Elson Américo Pereira
Representante Legal

Wendell David Cunha
Contador CRC/GO - 016.005/O - 5

**INDICES DE LIQUIDEZ GERAL - LG, LIQUIDEZ CORRENTE - LC E
SOLVÊNCIA GERAL - SG**

* Dados extraídos do Balanço Patrimonial de 2022.

AC - Ativo Circulante.....	9.629.209,57
PC - Passivo Circulante.....	290.041,95
RLP - Realizável a Longo Prazo.....	-
PNC - Passivo não Circulante.....	288.958,67
AT - Ativo Total.....	12.289.727,67

CALCULANDO LG:

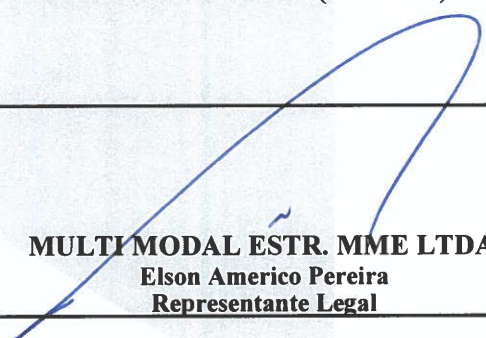
* FORMULA: $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$ 16,63

CALCULANDO ILC:

* FORMULA: $LC = AC / PC$ 33,20

CALCULANDO SG:

* FORMULA: $SG = AT / (PC + PNC)$ 21,23

**MULTI MODAL ESTR. MME LTDA.****Elson Americo Pereira
Representante Legal****Edson de Paula Duarte
Contador CRC/GO - 20865/O - 3**

CARTA DA EMPRESA LICITANTE

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
REF.: Edital nº 75/2023- LOTE ÚNICO GOINFRA

Prezados Senhores:

O CONSÓRCIO CAIAPÓ / MME – DUPLICAÇÃO GO-139, de acordo com o Edital de concorrência nº **75/2023- LOTE ÚNICO GOINFRA**, item 04.06.01, **DECLARA:**

04.06.01.01- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

04.06.01.02- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos;

04.06.01.03- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

04.06.01.03.01- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização; **04.06.01.04-** Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;

04.06.01.05- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

04.06.01.06- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Goiânia-GO, 02 de fevereiro de 2024

CONSÓRCIO CAIAPÓ / MME – DUPLICAÇÃO GO-139

Elson Americo Pereira
Procurador

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

REF.: Edital nº 75/2023- LOTE ÚNICO GOINFRA

O CONSÓRCIO CAIAPÓ / MME – DUPLICAÇÃO GO-139, por intermédio de seu procurador o (a) Sr. (a) Elson Americo Pereira, RG: 45749 TEM GO, e CPF: 844.010.011-68 DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Goiânia-GO, 02 de fevereiro de 2024



CONSÓRCIO CAIAPÓ / MME – DUPLICAÇÃO GO-139
Elson Americo Pereira
Procurador



**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA
DIGITAL (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA COMERCIAL)**

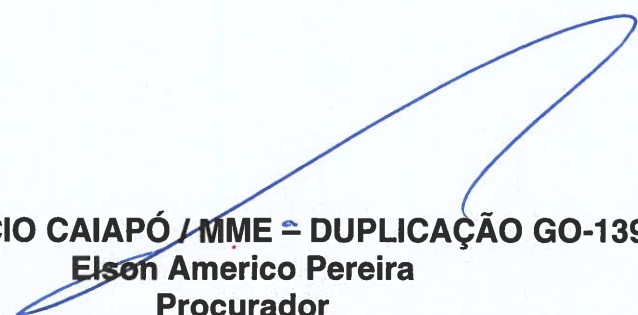
A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, líder do CONSÓRCIO CAIAPÓ / MME – DUPLICAÇÃO GO-139, inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Elson Americo Pereira, RG: 45749 TEM GO, CPF: 844.010.011-68, DECLARA, para fins do disposto no item **03.05.03 e 03.05.03.01** do Edital, que irá apresentar, **dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial**, os arquivos digitalizados **em formato pdf** e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Goiânia-GO, 02 de fevereiro de 2024.


CONSÓRCIO CAIAPÓ / MME – DUPLICAÇÃO GO-139
Elson Americo Pereira
Procurador



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM ARQUIVO ELETRÔNICO

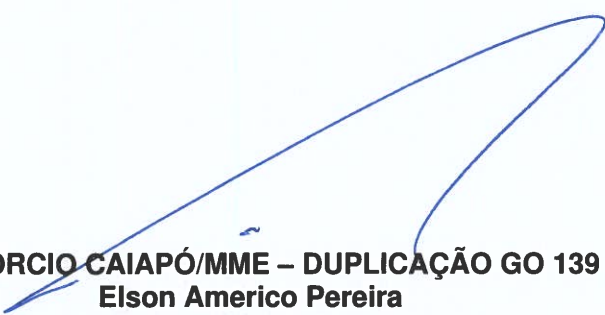

CONSÓRCIO CAIAPÓ / MME - DUPLICAÇÃO GO-139
Elson Americo Pereira
Procurador



TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se nesta página de **n.º 213** o volume Documentação de Habilitação,
que se iniciou na página de **n.º 001**

Goiânia-GO, 02 de fevereiro de 2024.



CONSÓRCIO CAIAPÓ/MME – DUPLICAÇÃO GO 139
Elson Americo Pereira
Representante Legal

